

N^o 2734 N^o 1824 18 82



N^o 184 69

Juiz de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Thomé da Silva

Inventario

Simplicio Machado de Souza Father
sua mulher

L. Josepha de Souza Costa Inventante

AUTUAÇÃO.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e oitenta e dois n'esta Cidade do Desterro
Provincia de Santa Catharina, aos... dias do
mez de... autuo á... que aodiante segue:
do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da
Silva Escrivão de Orphãos do 2.^o officio a escrivir



Extrait de la notice sur les manuscrits de la Bibliothèque
de la ville de Paris, par M. de la Harpe.

Paris.

chez la Citoyenne

de la Harpe

ATTACHE

Le manuscrit de la notice sur les manuscrits de la Bibliothèque
de la ville de Paris, par M. de la Harpe, est un ouvrage
qui a été imprimé à Paris, chez la Citoyenne de la Harpe,
en l'an 4 de la République. Il est divisé en deux parties.
La première partie contient la notice sur les manuscrits
de la Bibliothèque de la ville de Paris, et la seconde
partie contient la notice sur les manuscrits de la
Bibliothèque de la ville de Paris.

Almo Sr. Juiz de Orphãos

Al. A. como requer.
de 1882

Desterro 15 de Março
1882

D. a Thome da So. Desterro
15 de Março de 1882

Dez Josepha de Souza Costa, que tendo fado
falecido seu marido Simplicio, offachado
de Souza, deixando uma herdura
Orphan; quer a Supplicante prestar ju-
ramento de inventariante dos bens
de seu extincto casal. N'estes termos

J. a V. S. deferimento

E. R. M.

Desterro, 15 de Março de 1882.



Arrogando-se

Manoel de Almeida

Joseph de Souza Machado,
 fallecido em dia quarenta e
 cinco de maio, seu testamen-
 to, e seu clarear em sua filha
 Josefina de Souza Cou-
 lina, com este em sua
 idade, filha de seu irmão
 João de Souza Machado, seu
 sócio em sua lictima herança,
 Ory nome, idade, estado e res-
 pecto de respectiva lictita
 de herança para a mesma
 em de clarear, e de seu pa-
 ra com. Tai mandamos que
 tenham este ante seu assig-
 nado e que em mantendo seus
 poderes nome assig-
 nado de Souza Machado de Souza e
 de Souza e de Souza e de Souza
 e de Souza e de Souza e de Souza
 e de Souza e de Souza e de Souza

Assig-
 nado

Mansel Machado de Souza

Tito de herança

Cabeça de Casal

Joseph de Souza e de Souza

Filha

leitura, e nome de idade

mona a esta Cidade de com
sua elle e a constantin
te.

E como a sua de la
amgrou a sua roja Maria
il elle e de Souza. En
Antonio Thomaz patibulo
corres d' Ophelia e a sua
Maurice de la de la de la

Concluiam

Em seguida os factos concludi
os em Gerni d' Ophelia e a sua
En Supplente a Major Affon
so de Albuquerque de la de la, o
que faz a esta terra. En Hato
ori Thomaz patibulo e a sua
O' Ophelia e a sua

(Os)

Jaute-se certidos ou copia autentica
da perfiteciao da menor Carolina
e fae-se a descripcao dos seus
Porto 22 de Março de 1882 -
Murg.

Patu.

Ho bmk e dos os de me de
Munco de mil osto cento

estada e dos seus cativos e
foras civis, e de outro ymporta
e ym de Officio supplem a elle
for o Officio de Albergue e de
o que foy e te tem. De outro
seu outido e de d'or.
phad e cum.

Notificação

Certifico que de acordo de
meu Conselho notifiquei
a todos os senhores de
propriedade de Souza e de
primeira e segunda e de
a Carta de fusilamento
de meus escravos;
e de acordo a de engenho
de Souza; e que foy
deintado e de foy
tem, 22 de Janeiro de
1882

Desembargo de Officio
Antonio Thomaz e Costa

Année de la république de
Paris.

Se o vento com o seu d'alla
 q' o de mil'voto deu to estulto
 e do, em suas certezas compo
 uer a uniu. Turienda por
 fongha e borge Costa e por
 elle for feita a clareira
 da chima fute m'um an' de gozto

Cais.

N^o. Curo eam pignori deposito
e pignori cito a rem de
Blanc d'ista ci@o.de.

Nº 2 Mercancia de fiavel e outras gentes,
sita a rua do Alvaros d'Alta
Cidade,

Heaven.

Nº 3 Usen resaca de mar. Auto
mar. 58 años de edad.

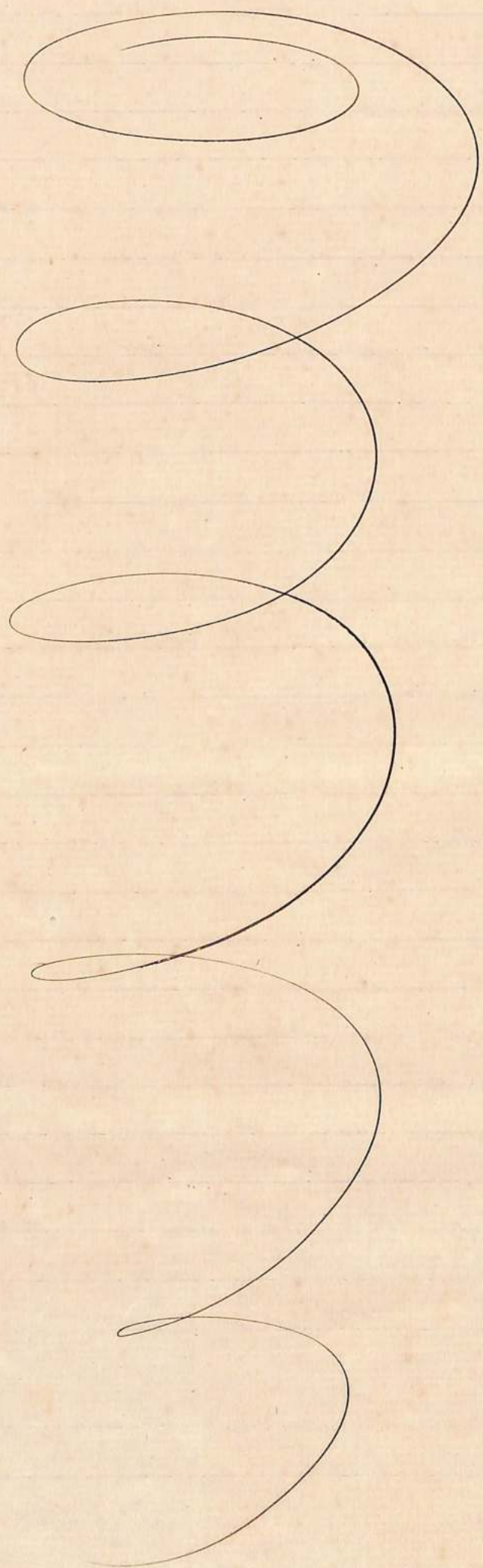
Hearns.

N^o. 4. *Urena pinnatifida* *mutabilis*
Ex Sabu.

N^o 5. *Alpinia* *gemmae* de Jon.

As valas em Ribeirão de Niza
arr., sota a via de Pigeões
B. Timcott.

[illegible]



6
Imo. Sr. Jui de Ophais

Juntae nas auto. - Verterre 22
de Maio de 1882 - *Albino*

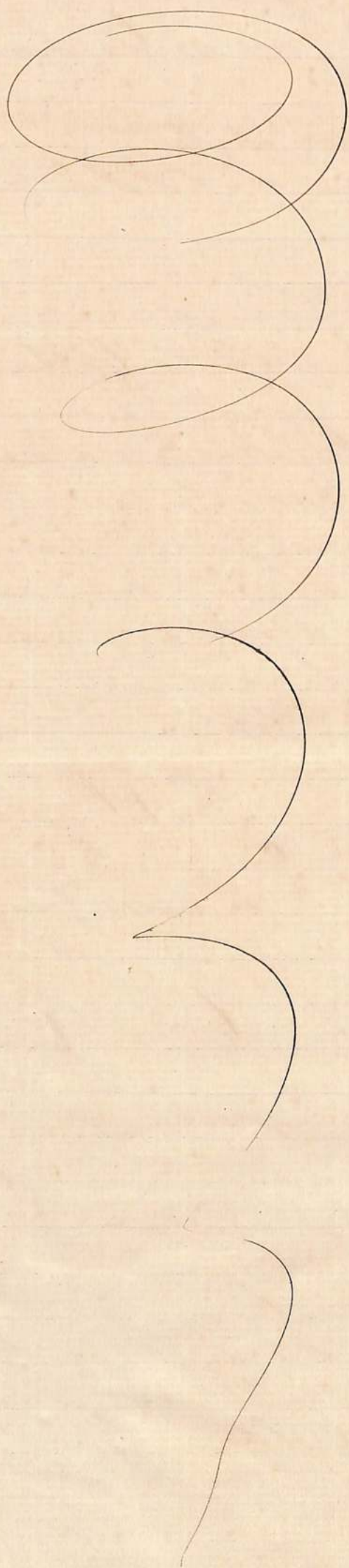
Pra Josepha de Souza Costa, que tendo sido
intimada para apresentar a este Juizo
Carta de perfiliação da Menor Carolina,
a qual foi descripta como herdeira do mi-
nutorio de seu finado marido Simplicio
Machado de Souza, vem por isso a Supp.
apresentar a certidão inclusa como pro-
va da perfiliação
Assim

J. A. P. S. que se digue man-
dar juntar no respectivo auto
de minutorio

E. R. M.

Acto de 22 de Maio de 1882
Bozo de 1882

Alvará de 18 de Maio de 1882



3

1^{ma} *Tabellião de Notas Interino*

Josephina de Souza Costa pede a V. S. que lhe
certifique verbum adverbum o conteúdo da
perfiliacão da menor Carolina, cuja me-
nor foi perfiliada pela Supp. e seu finado
marido Simplicio Machado de Souza.
Vista termino

C. R. M.

Francisco Xavier d'Oliveira
Camara Junior, *Tabellião interino*
do Publico Judicial e Notas e mais
annexos nesta Cidade do Pôrto e seu
Termo na fôrma da Lei. 4^a.

Certifico que vendo o Livro de
Notas numero corrente e dois
nulle as folhas quinze a verso
encontrar a escriptura de perfi-
liacão de que tracta apudcaõ re-
tro do termo em anexo seguinte
Escriptura de perfiliacão que Escriptura
foi em Simplicio Machado de Sou-
za e sua mulher Dona Josepha de
Souza Costa a menor Carolina no

na forma abaisco. Scibeis quan-
tos este publico Instrumento de
escriptura de perfitheção, viam
que em anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitoc-
entos e oitenta, aos tres dias do mes
de Agosto do dito anno, nesta bi-
dade do Povo, Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina, em
nosso Contorno Compracura, com os
frequentes perfitheantes Simplicios Alca-
chados de Souza e sua mulher Anna
Josephina de Souza Costa, e com Outor-
gada perfitheada d'um menor Carolino
de quarenta annos e menos de idade
sobradores nesta Cidade reconhec-
cidos de mim Subelliao pelos pro-
prios doguinhos fi, e das duas tes-
temunhas presentes abaisco
Assignadas perante as quaes por
esses Outorgantes foi dito que apon-
taria e firmamente por este Instru-
mento perfitheado reconhecem co-
mo sua filha annos menor Carolino
para que na forma da lei possa ella
succeder nos direitos e prerogativas
em suas mortas como se legitima
fose, digo, legitima filha fosse, con-
siderada como sua legitima
herdeira quer fallida com tuto-
mento ou sem elle sem prejuizo
porim dos mandantes e mandan-
tes na forma do direito.

Virito. Presentes tambem a uti
 rectos as Pais da perfiltada Joã
 Aluchas de Souza e seu irmão
 Pora Basilia Rosa de Jesus, que por
 si declararam annuam na dita
 perfiltacao em beneficio de sua
 filha, por reconhecimento e amor
 e caridade com que os perfiltantes
 a tentam tratando, desde terra idas
 de, e que por isso diriam de do-
 minio que sobre a mesma tem
 não podendo em tempo al-
 guem tiral-a do poder dos mes-
 mos perfiltados, digo, perfiltan-
 tes, isto e; sabe se os perfiltantes fal-
 leceram e que ella perfiltada fique
 sem carim de presença alguma. Pre-
 sentes tambem as sogras e Pais
 dos perfiltantes Manoel da Cos-
 ta Freire e sua mulher Ana Joazeira
 Maria de Silva que por si annu-
 ram na mesma perfiltacao.
 Em testemunho em nome da Praga
 accetima firma da Lei. Os
 que em pordão uti Instrumento
 to metta Notos thes per por tum
 pago e seus respectos que abaispe-
 cao inutilmente e nome de tribui-
 do com se sign. P. a' Calcinio
 Simplicio. Aluchas de Souza
 e seu irmão Joazeira de Souza
 Costa fassão a scriptura de per-
 filtacao a nome Carlosim. Qu-

D. 2.24. *Twining, Merrick. De Nimm. Fr.*

B. 1000 mosses Gomus baldiana de Unami.

3. 24. *Tabellia nitens* quovox = *Simplicia*

Nachtrag d'vorher = Gipsen d' Souza Costa

Com. Fr. Fernando Gomes da Cunha de Albuquerque

Yours Much more desirous = Herrington

Antonio Pires - Nave e da Costa Freire

Marcos Antonio de Souza Aragão, Jor.

Nicolau de Souza = João Manoel Teixeira =

Estara unha estampilha de dezcentos

Uis. Acidum ante inutilis non. W. 1800

novis nro nro de Contin.

am runcim don scriptra quardam

Per petradis appropinquat Certidus Harpocromion

qual me reporto em meu poder. Cartorio com

Li. Vultus vultu, cornu de Moura, et Qui vit-

[illegible]

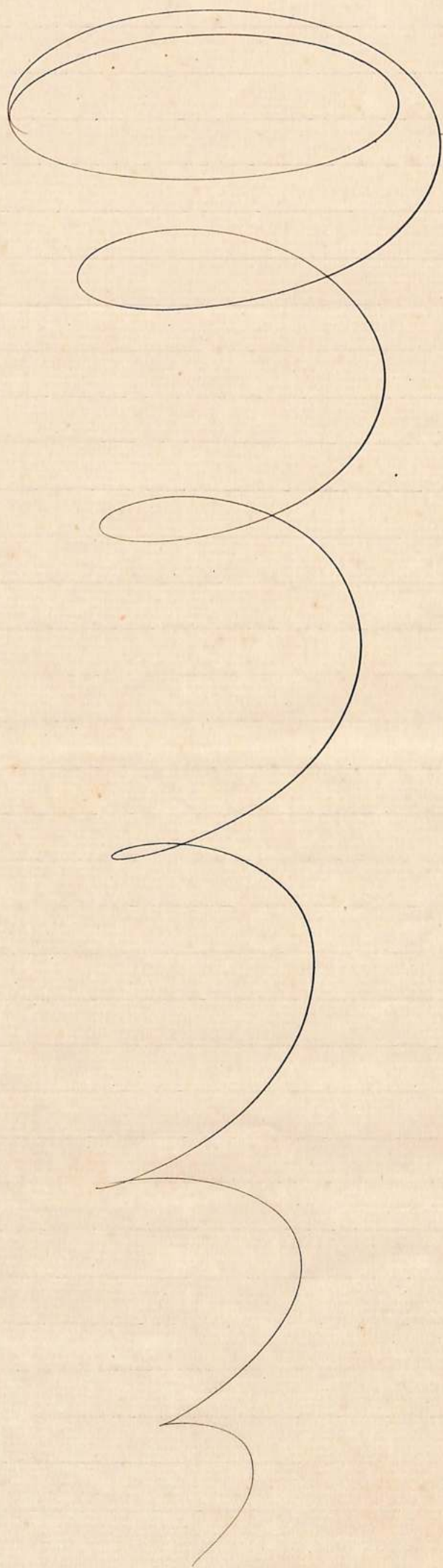
Vesperalis Junior Phyllis in

... 200 ... 200 ...

Sancti Iohannis Baptistae

Sanitade =

Sanitade don de o m
 de allones de mil ois em
 to sanitade don, a esta
 Cidade de Santos, em m
 Antonio fazo sanitade
 a esta em to de pulso
 que a direita de a g
 de que fazo a to
 Antonio Thomaz p
 bens de d' Ophelia
 ou



10

M^{me} Louisa de Orophea

Junta dos autos. Miterro
22 de Março de 1882
Miterro

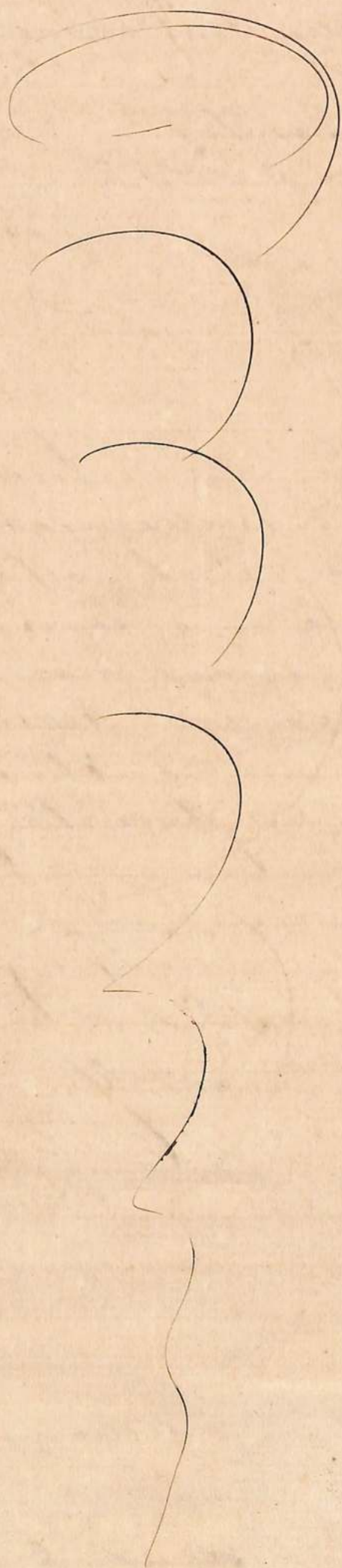
Manoel Machado de Sousa, que tendo
sido constituido procurador de sua Cunha-
da Josepha de Sousa Costa para represen-
tala em todos os termos do inventa-
rio do seu signado marido simplicio
Machado de Sousa, requer o Supl^{te} que
seja junto ao respectivo autos do
inventario a seguinte yticada: Cron
racão.

A P^{te} de firmança
C. R. M^{ce}

Em 22 de Março de 1882



Manoel Machado de Sousa



L. de notas 1008 p. 3. Invenção bastan-
te especial, que faz, uma
Párrafo de Corr. a J. de Costa
na forma abais.

Saitas quanto este publico Instrumento de procu-
 racão baltante Especial, Viem, que em ann. do Pas-
 cimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e
 seis Centos oitenta e ois, aos quatorze dias
 do mez de Março do dito ann. Nesta Cidade de
 do Pulo, em casa de morada do Cidadão
 Manoel Machado de Souza, arua da Cadeia
 onde eu Sufellias neturim fui vinco
 e sendo ali presente a Outorgante Viua
 Dona Josepha de Souza Corta, reconhecida pela
 propria do que assigna, e das duas testem-
 unhas presentes abaixo assignadas em
 prunha das quaes por ella Outorgante me
 foi dito e declarado que por este publico Ins-
 trumento nomina e constitui por seu baltan-
 te procurador nesta Cidade a seu Cu-
 nhao Manoel Machado de Souza com
 poderes especiais para tratar de todos os seus
 Negocios, cobrar todas as dividas que ficar-
 pao a dever a seu finado marido, Simplicio
 Machado de Souza, promovendo respectos in-

inventaria, cuidando de todos os seus bens
e zelando-os e fazendo todas quantas for
a seu beneficio e dando do que receber os com-
petentes recibos quitados. E de com a quem o
dado do que dou fe, thus li, acciion satisficou
e assignou a cargo do outorgante por não saber
ser nem uereres João Antonio d'Almeida Corr
as duas testemunhas puaes Manoel Juguim
d'Almeida e João Machado de Souza, reconhecidos
de mim Francisco Xavier d'Almeida Cam-
ra jurino. Subtilias instrim que o uerir
se - João Antonio d'Almeida - João
Machado de Souza - Manoel Juguim de
Almeida e Thaulato do proprio Livro
d. 5.º e folha 1.ª e principio declaraco
Estado 6.º e qual me reporto e dou fe. E de
d. 2.º Francisco Xavier d'Almeida Camra jurino
Mi. 2.º Sabuiao - instrim que o subscum e assig
no em publico erro
Camra jurino
Em fe. 1.ª de 1864
Francisco Xavier d'Almeida Camra jurino

Conclusão

Aos vinte e dois dias do mês de
 Janeiro de mil oitocentos
 e trinta e dois, em minha ca-
 nta-folia, visto e lido com
 o livro do Juiz d'Officio
 fornecido Supplente m
 e no arcos a elleza. Affor-
 so de Albuquerque Aldeia
 do que faço este termo em
 Arrolamento. Juiz. José de
 Almeida d'Officio e no arcos.
 (Ass.)

Designo adia 23 na sala da audiência
 via para se tomarem em avaliação
 doer citados e pactos.

Dictado 22 de Março de 1882
 Aff.

Nota

Aos vinte e dois dias do mês de
 Janeiro de mil oitocentos
 e trinta e dois, em minha ca-

Cartões em forma rectangular
antes da primeira de Jan. de 18.
Jhon Johnsons dirigiu esta en-
ciclopedia a M. J. Affonso de M.
burguez e Almeida; e em 1860
esta tirada Lou Antonio Thom.
Orellana. Depois de 30 folhas e
uma.

Notificacoes

Cartões que se entregam em
em sua vinda ao Rio de Janeiro.
Rador de vinda ao Rio de Janeiro
Cartão Final de Oração
por todos os tempos e lugares
Os ritos, os jogos e os
em todo o Rio de Janeiro 23
O. Manoel 1882

Cherred 'Option
Antom Thompson

Termo de Andrianea, djs
Louruéis
Ao vinte e tres dias do mes de
Março de mil osto cento

Certo estanta e dei, em
 sula clau, andrines, ou
 De suacharo e juro de la
 phais. froumii supphanta
 em e caracis e all'opra Affm
 so de all'opra e all'opra
 coringi breu e de su. con
 go em drenta munda,
 e andr aho froumii e
 Procurem de munda
 Munda e Machad de Jorge
 e o Curador Geral de la
 phais. froumii Gubm de
 Munda. Lacerda, P. d. e
 Procurem for d. e de
 clausos que se lounm
 no. Cidadão. P. d. e
 Munda. M. e. Lacerda
 Lacerda, para analisar
 no froumii munda
 e a que for concedido
 pelo Curador Geral de la
 phais e acento pelo froumii.
 Este documento que o me
 mo froumii notificação
 para munda froumii
 froumii e froumii
 a analisar em sua
 Munda. M. e. Lacerda
 e quanto de comente fu
 le. froumii de comente
 de que froumii comente munda
 Munda froumii comente

temos que assignar, com
a Presença da Junta
municipal. Obedeça geral
O' Ophais. Em Antares
Thom. patibulo de
O' Ophais.

Alcald
Municipal Manuel de Almeida
O Curador. Ernesto Galvão da Silva

Notificação

Certifico que subindo os
meus Cartões notifiquei
a Cidades. Sinto a Alca-
lde e o Alcaide Leopoldo
de Almeida. Como não fun-
tar, juntamente com a
Cidades, no presente mun-
tão e em andamento a par-
te da avaliação, no de-
partamento de Antares,
no município de Ophais,
O' Ophais, e que se deu
devidamente a don'te
23 de Março de 1882.

Asses de presença
te com o comando.

Em Antares, 23 de Março de 1882

Sua unificação; e para
a contar a memória
de seu lar. Este livro
que chegou em 1800 e
foi a do Sr. Antonio do
município de São de
Alfama e a seguinte

Mary
Tristão José de
Miguel Leopoldo de

Montada

Aos vinte e sete dias do mês
de Março de mil e oitenta e
dois, no município de São de
Alfama e a seguinte, na cidade
de São de Alfama, sup.
planta, o Mayor Affonso de
Albuquerque e Alcaide, com
os seus leuões e com a
vida nomeada e esculha
do, vir de fideles e
Cruzados e a seguinte
em São, fideles e a seguinte
seguinte:

Nº 1. Memória fideles e a seguinte,
Cruzados de São de
Alfama, com a seguinte, com
memória e a seguinte e a seguinte
Cruzados e a seguinte

por quantos e tres mil reis, 43.000

Nº 2. Mem. mesem. de nome
Antonio, com esmola
e este com a idade de, com
lancas por cem mil reis 100.000

Nº 3. Alguns restos de jurem
escriptos no Paiz de su
gois, avaliados por
Cento e cincoenta mil reis 150.000

Paiz.

Nº 4. Mem. triangular de
texas, esta no nome de
Antonio d'Esta Cidade, for
fronte a rua de Olarias
e fundos com o portão de
Chacara de terras mansas,
terradiz, estrema pelo norte
com terras de Freitas e pelo
sul com o Corrego grande
de os fundos da casa da
rua de nome, avaliados
por quinhentos mil reis 500.000

Nº 5. Mem. sorte de terras
no nome de Antonio d'Esta
Cidade, com (Cem) e
osre mansas e dois dezinhas
de frente (166). foram fun
te em terras dos herdeiros de 793.000

793.000 De Manuel Antonio Lomero
e filhos no Caminho do mar,
no, extrema-fundo norte con-
tendo de Guas. Machado de
Sergio e filhos sul com o mar.
no. Caminho do mar, ma-
lharas por um conto e cem
1100.000 mil reis.

Nº 6. Herma com esta casa
de Omeira d' esta Cidade,
com duas janelas e uma
porta, (numeroso ventanoso)
enfrenta fundo norte com
Hermes Cento e de Al-
muda e fundo sul com
guia de direitos for, arabi.
Aras por um conto e du-
1200.000 cento mil reis.

Nº 7. Herma pequena com
esta no Caminho do mar,
d' esta Cidade, enfrente fundo
norte com terras montanhas,
Ar, e fundo sul com casa com
ventanoso, arabi e por
150.000 cento e meio mil reis.

Nº 8. Herma pequena esta no
Caminho do mar d' Arica
d' esta Cidade, extrema-fundo
fundo norte e sul com o mar,
3243.000 ventanoso, arabi e

Arulharias por cento em cento 243.000
mil reis = 150.000

Nº 9 Nossa Senhora da
Esta a rua do Carmo do
monio, do Antão d'Esta Cr.
Cidade, comprando os pul
morte sul com Carr. e duas
miser. taniadas, arulharias
por cento em cento mil
reis. 150.000

Nº 10 Nossa Senhora, esta a
Carmo do monio do Antão
d'Esta Cidade, com duas
janelas e uma porta de fun
to, comprando os dois mór
angulos de duas, onde está
e dedicada a d'Esta Carr. fa
do do fundo em duas de ju.
de alvarado de Antão, e a tani
pelo morte com duas mór
taniadas e pelo sul a d'Esta
reis, arulharias por cem
miser. mil reis. 500.000

Nº 11 Nossa Senhora reitor
em frente está a rua
porta e uma janela, em
Cidade, com duas mór
do Cuias, arulharias por
Cem mil reis. E por 100.000
esta forma homens etc. 4143.000

Os analistas por serem
de a analistas visto mude
nem ter se sido appren-
tado; e que por a conta
memoria e por a memoria
te ante que comparem com
os outros analistas, Pro-
curador de Inventariação
e Curador Geral d' Orphanos
Em Antonio Thomaz e alia
severas d' Orphanos e seus
filhos.

Niquel Leopoldo Lima
Thomaz José Moreira
O Curador Tutor - Ernesto Galvão da Silva

Termo de declaração dos
lombados.

E logo pelos lombados abaixo
assinados for oitto, se a
presença de meus filhos, e
de meu irmão, que elle, seu
olho, ou efficeis, e segun-
do os outros com seus, e segun-
do os outros analistas todos
o bem juntamente a esta
inventariação, e que fizes
esta declaração abaixo
e juramento, que havia
de fazer. De tudo for este ter-
mo que elle assignar com
o seu nome. Em Antonio

Thomaz José de Almeida
Miguel Leopoldo Lima
Tribunação de Justiça

Flôr da do funeral

Memoriaes de defuncto, como se vê da conta expensa, cinco mil trezentos e vinte reis	5.320.
De uma sepultura, como se vê da conta expensa, trezentos e cento e quarenta reis	364.
De aluguel de uma casa, como se vê da conta expensa, cinco mil reis	5.000.
De uma missa e liberação, como se vê da conta expensa	5.000.
De propina a casa, como se vê da conta expensa, dois mil reis	2.000.
A expensa funeraria, como se vê da conta expensa, doze cento e vinte mil reis	22.000.
De gratos de reis, como se vê da conta expensa	1.000.
	241.960

Flôr da primeira

A Memorial d'Alvaro Antunes

aguentia de Amantos qua
venta e quatro mil cento e

244:170 trinta reis

A Moita & Congraha, aguen-
tia de cento trinta e um mil

131:470 quatro cento e trinta reis

A Alencar Carlos Vianna,
aguentia de oito quatro

24:800 mil e ois cento reis

A Taria & Mathews, aguen-
tia de cento e noventa e nove mil

59:920 nove cento e noventa reis

A Joo Lino Alencar Cabral,
aguentia de e trinta e nove

79:230 mil durante trinta reis

A. Antonio Alencar & Marcelino
Baynham, aguentia de quau-

45:000 ta e noventa mil reis, (contas appensa

A Lm. Thom & Congraha
aguentia de oito e quatro

24:080 mil e ois trinta reis (contas appensa

A Joo Antonio de Alencar, a
guentia de oito mil (contas

appensa

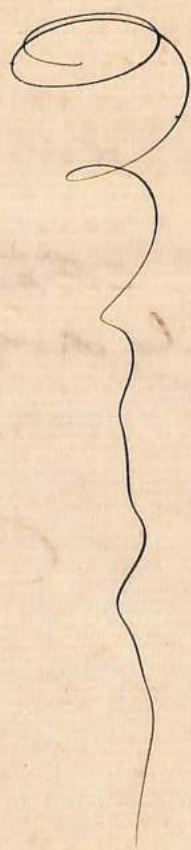
8000
616:670

Termo de delancas da
barrica Caloca de canil

Aos vinte e sete dias do mes de
Abril de mil ois cento e
trinta e dois, na dita Cidade
do fustem, na rendomaria

Montada

An mittere site orz or mittere site
Or mittere site or mittere site
Or mittere site or mittere site
Or mittere site or mittere site
Or mittere site or mittere site
Or mittere site or mittere site
Or mittere site or mittere site
Or mittere site or mittere site
Or mittere site or mittere site
Or mittere site or mittere site



19
S^{mo} Senr. Juiz de Orfãos e Ausentes

Com a resposta dos interessados e do Juizador
geral dos Orfãos, junta-se aos autos
destes 29 de Março de 1882 —
M. J.

Eu Manuel de Araújo Antunes, negocian-
te estabelecido nesta praça a rua do
João Pinto nº 6, que sendo o credor e
fallecido Olímpio Machado de Sousa, da
quantia de reis duzentos e quarenta e
quatro mil cento e setenta, constante
da conta junta, e constando ao suppli-
cante achar-se tratando do inventa-
rio do mesmo fallecido, por isso res-
peitosamente pede a V. S.^a se sirva
mandar juntar este aos autos ou
virado aos interessados findo o que
espera o supplicante que V. S.^a em
tempo se sirva mandar satisfazer
a respectiva conta.

Nestes termos

Pede a V. S.^a seu defe-
rimente na forma
requerida do que
C. R. M.^{ce}

destes 29 de Março de 1882
Manuel de Araújo Antunes

Concorda com a paz e amito
da present diuila por her nore
Madre. Durtora, 26 de abril
de 1882.

O socorrido de inuente
terianto Manuel Mestudo e seu

Por parte do Orphan Concorda em per
gamento de conta, declarando pelo
dopp Durtora, 26 de abril de 1882

O Comendador

Jaquim e Hugo do Nascimento

Santa Catharina, 29 de Março de 1882

Sim, Simplicio Machado de Sousa
em C/ Corrente de Manoel d'Alf. Antunes.

Deve

Ycas.

Julho	5	Importancia de generos que Compram conforme a factura em seu poder		
		por setimo Reis	416	930
Setbr.	14	2 Caixas Perreue	17	600
		5 Remas papel P	4	750
		2 ditos " A	1	800
		1 mil Cigarros finos	2	600
		1 " " Luavos	3	200
Outbr.	1	1 garrafão Vario	1	000
"	15	15 Kilos Alpirite	6	000
		2 Alg. de sal	3	200
		100 Rothas	1	800
		1/2 Kilo Corrinhos	1	600
		2 duras de foguetes	3	600
		3 lb. de Creite doce	9	000
"	"	Dim. por Conta		100.000
Novbr.	24	2 Caixas Perreue	18	000
Dezbr.	3	1 mil Cigarros finos	2	800
		1 " " Luavos	3	200
		Dim. por Conta		100.000
"	6	15 Kilos de bacahan	7	500
"	31	Dim. por Conta		50.000
Jan. 1882	10	1 Tinha bacahan	31	000
		1/2 Kilo chá na.	1	600
Ap 544			179	Ap 250.000

Transporte	R ^o	544.170	R ^o	250.000
Terre 17 Dim. ^o por Conta				50.000
Deve por saldo				244.170
		<u>544.170</u>	R ^o	<u>544.170</u>

Saldo a meu favor R^o 244.170

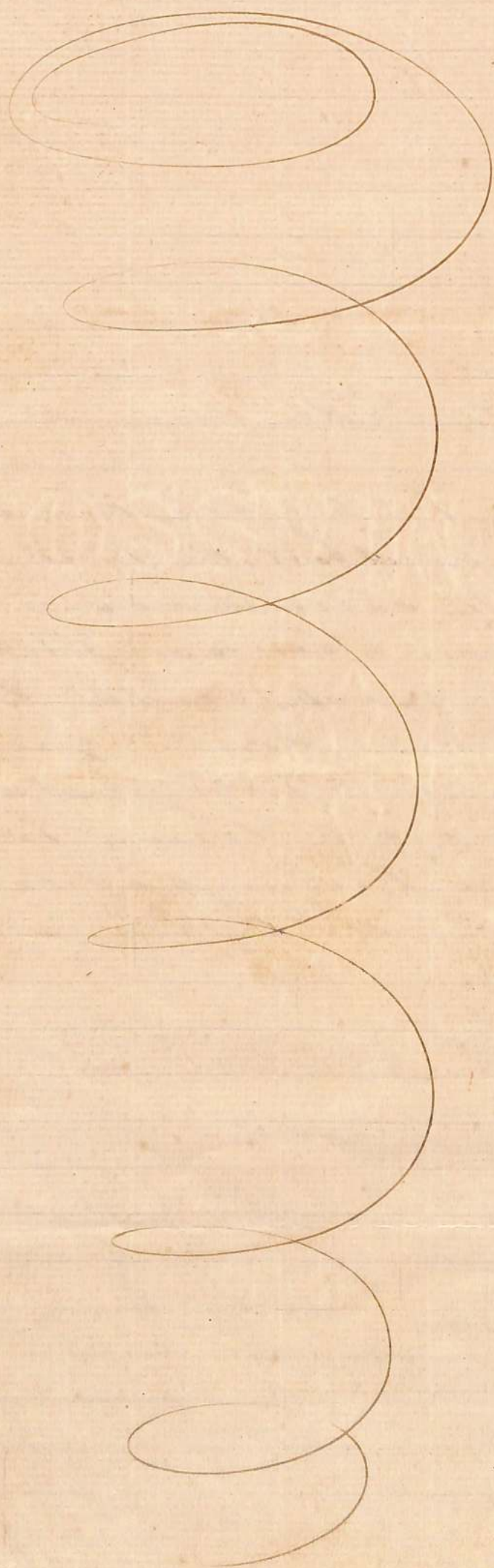
Pectem 29 de Março de 1882

Manoel p. Araújo Antunes



John T. Alden

Ser pinto este ois do
 mundo eheil de mil ois
 Cento e trinta e doze, em
 um ano Carlos Jacopo
 toda a vida em
 pinto e conta guas
 O conto de segun: o que
 fues este tempo. Suo
 Tom. Thom. e a lita
 Oros d' Ophelia e
 Oros.



Para o Juiz Municipal e Officiaes.

Com a certidão dos interessados e Caraelis Juiz do
Daphnion, vott. Desterro 25 de Abril de
1882 - *M. M.* Junta ao ar

Concordo ser assim torpor na occasião da portilha ser a terra
dada em a' respre-dido como for de justiça. Desterro

25 de Abril de 1882 - *M. M.*
Desterro, 25 de Abril de 1882. *M. M.* em liquidação, estabelecida nesta
Juiz, que sendo eu deus do fallecido Simplicio Machado

O procurador do de Sousa, da quantia de R\$ 131 \$ 40, constante da
Machado e conta junta, que, thus ficou a deus, e estando-se a
de Sousa e respectivo inventario por esse Juiz, segue a de
deus, humando os interessados mandar que seji atten-
dido o pagamento dos supplicantes fidei jussos do espillo.
Vistos termos

De a V. defferimento.

E. R. M.

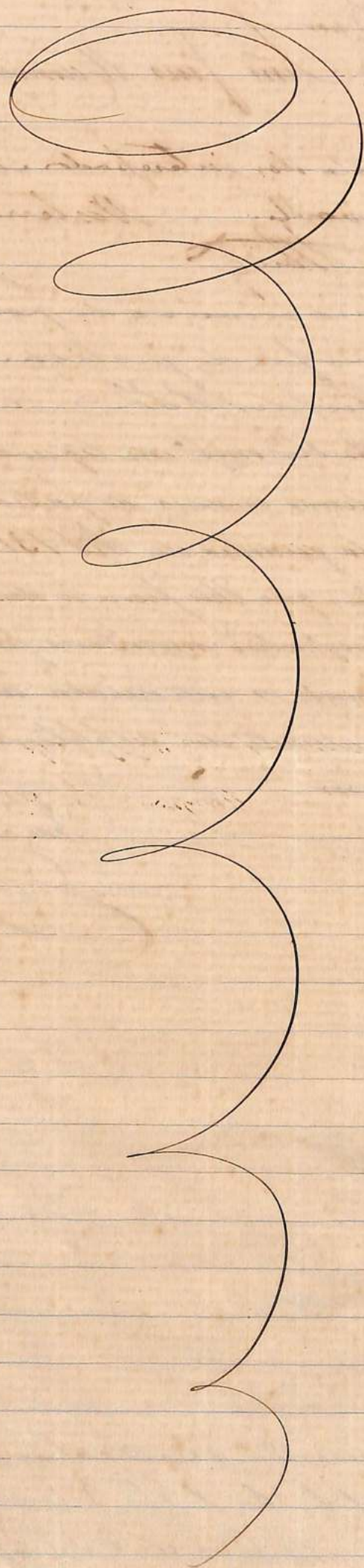
Desterro, 25 de Abril de 1882.

P. Motta & Co. em liquidação

Patron das garras de Sousa

Concedido no pagamento que reclama o sup. de
tem, 26 de Abril de 1882

O Juiz do Juiz
João de Sousa



Motta & Companhia
Rua Augusta 14
S. Catharina

Desterro, 25 de Abril de 1882

Ó Sr. *Simplicio Machado de Sousa Falcão* Compro a

A'
MOTTA & C.^a

14 RUA DE JOÃO PINTO 14

em liquidação
Deve

1882

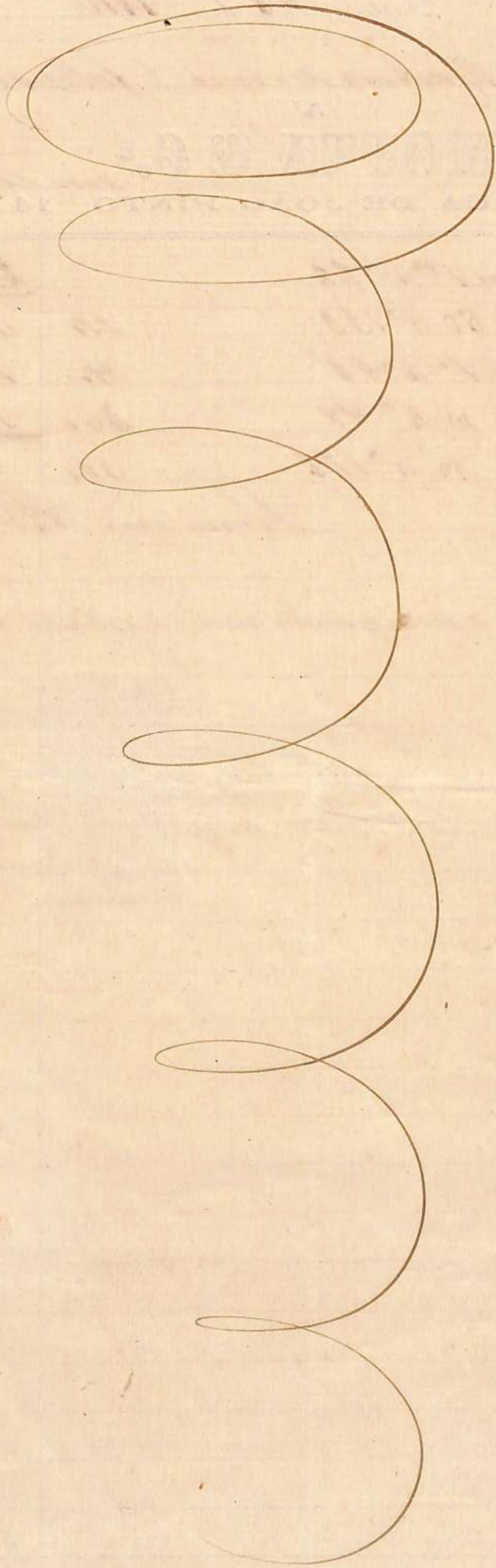
Januário	1	1 Caixa com sabão 1 ^o N ^o 22		220		4840
Fevereiro	1	6 ditas " ditos SC N ^o 133	2%	35496		
"	2	ditas " ditos 1 ^o N ^o 45	24.	104800		
"	2	ditas " ditos M N ^o 44	360	134840	624880	
10	8	ditas " ditos M N ^o 178	360		644080	
Somma em						131440

Somma cento e trinta e um quator cento e setenta reis.

Atto R^o em legibilidade
Antônio Augusto de Albuquerque



John H. Thompson
1880
1881
1882



Montada

Ser vint e sete dias com
 de abril de mil oit e em
 to vint e sete dias em
 sua Contas, facer por
 toda a estes contos de
 peticões e contas que
 ao írmão se seguiu.
 Do que facer este ter
 sua em Antonio Thom
 Ousito Soares de O
 Thom, a quem

O ¹ M^{te} J^o J^o de Caxias
 Paga o interessado, ao P^o Lacerda, J^o de
 de Caxias, e v^ota. Destino 26 de
 Abril de 1882 ~ (M^{te}).
 Juntar-se ao auto para na accião da portada
 ser attendido como f^o de justiça.
 Destino 2^o de Abril de 1882 ~ (M^{te})

Dig^o Alexandre Carlos Vianna que sendo
 Credor do finado Simplicio Manado de
 Lacerda da quantia de 24\$000⁰⁰ como se ve
 do conto junto e porque se estiga proce-
 dendo o inventari^o do mesmo por este J^o J^o,
 requer a V^o A^o que ouvido os interessados
 seja o sup^o satisf^oto do seu imp^ortancia.
 Nestes termos

P. a P. a Deferimento

C. P. M.

Destino 26 de Abril de 1882
 Alexandre Carlos Vianna



Caroado Com a diidida por ter
verdadeira, Dextro, 28 de 1882.
Oportunidades
Memento de todos os dias

Por parte do Asphor comend em pagamento
da conta, reclamada pelo suscitado por um
pouco de a um conto verdadeira.
Dextro, 26 de abril de 1882.

O letrado geral
Joaquim Chiz de Laranjeira

LOJA DO GUARANY



DEPOSITO DE CALÇADO E GOUROS

POR ATACADO E A VAREJO

6 LARGO DA PRAÇA 6

C. Illm. Sr. Salles Simplicio M^{do} de S.^o Compro

a Alexandre Carlos Vianna

Pagavel em moeda corrente ao prazo de _____ meses e na falta o premio de _____ por cento ao
mez pelo tempo que se lhe conceder.

Guimarães & Gomes

S. Catharina,

26 de Abril de 1882

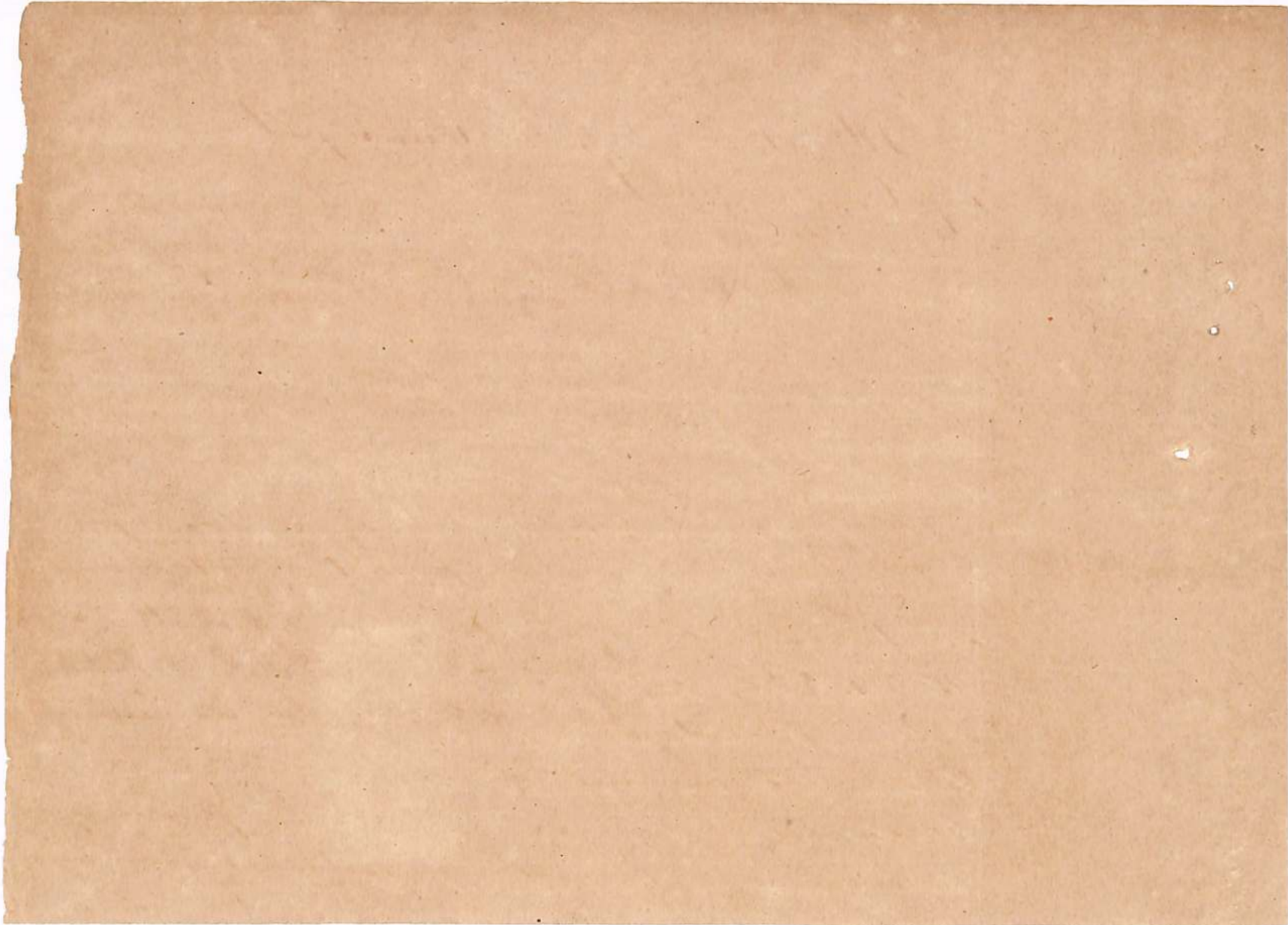
Onvidor 35

Descontos 22 Importancia de sua conta ja
a presentada

248000

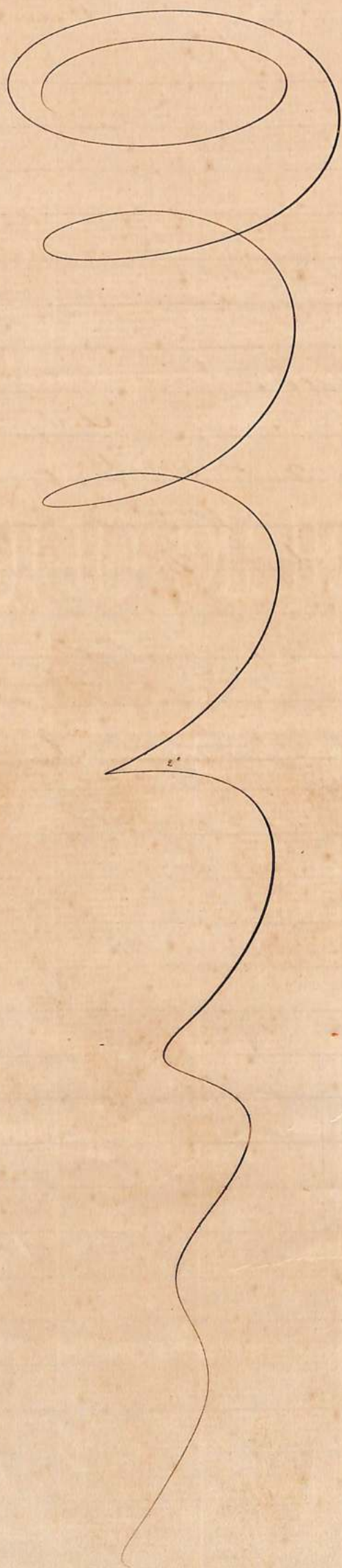
Descontos 26 de abril de 1882
Alexandre Carlos Vianna





Wm. M. M. M.

[illegible]



Ilmo Sr. Dr. Juiz Municipal e de
orphaes

Pigão interessado, e D. Lucio Juiz de
Cyphos, e cota. Destes 26 de Abril de
1882 ~ ~ ~ ~ ~ Junta no ar
tor para as occasiões da partiha ser atten-
dido como for de Justia. Destes 27
de Abril de 1882 ~ ~ ~ ~ ~

Disem os abaixo assignados que
ficando, o finado Simplicio Obachado
de Sousa, a dever-lhes a quantia de
Rs 59.920, conforme a conta junta, e
como se esteja procedendo ao inven-
tario do mesmo finado, vem os sup-
plicantes requerer a V. S. para que,
depois de ouvidos os interessados seja
mandado juntar a presente, aos mes-
mos autos, afim de ter lugar o pa-
gamento requerido.

A estes termos

P. O. deferimento

E. R. M.

Destes 25 de Abril 1882



Luiz P. K. K. K.

Concedo Com a devicidã
por ser verdadeira
Doutor, 26 de Abril de 1882.

O promotor
Manoel de Almeida de Sousa

Concedo no pagamento de dívida reclamada
pelo sup. Doutor, 26 de Abril de 1882

O Juiz de Paz
Joaquim de Aguiar de Sousa



29

Testado 25 de Abril de 1882

Sr Simplicio Machado de Souza
 & Familia Machado

1881

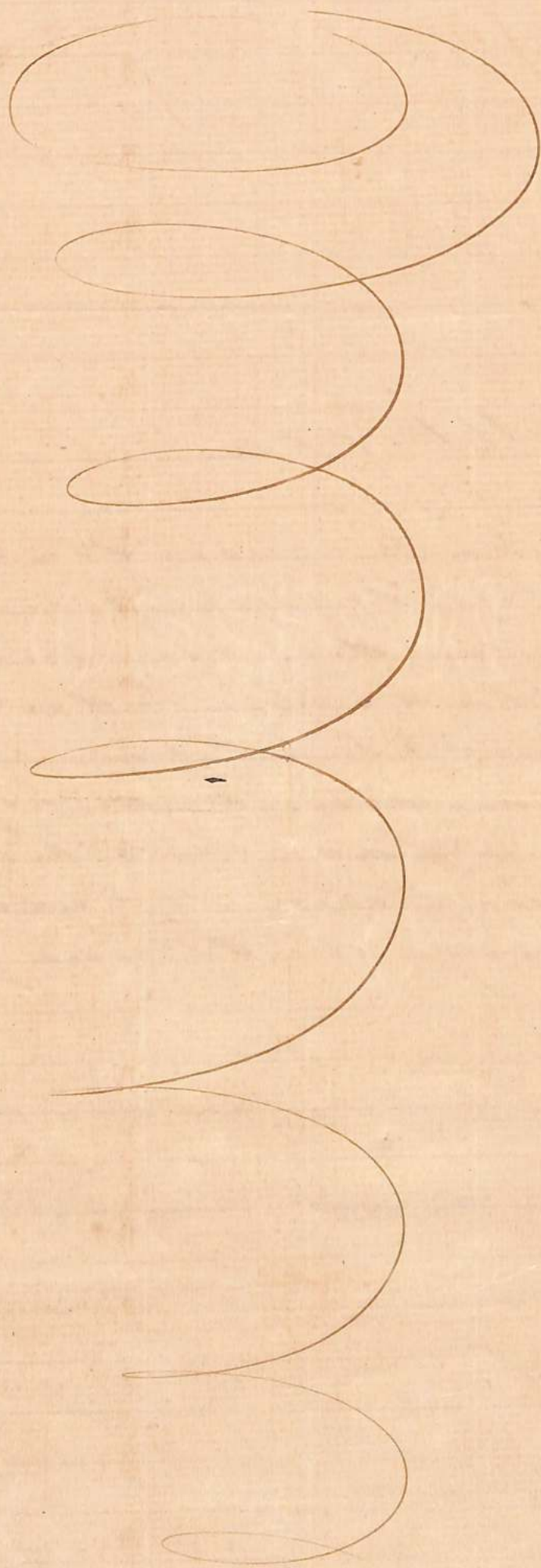
Outubro 15	1 p. de merim		5,000
	8 lb. " dito	320	2,560
	4 lb. de cassa	200	800
	1 lb. de caxemiro	900	900
	15 lb. C. Chita larga	320	4,960
29	1 lb. lb. diagonal	8,000	14,400
	1 Corte de caxemiro		10,000
	2 lb. C. dito " cor	3600	9,000
Dezembro 22	1/2 " Seta de cor		1,000
	1 " lousinho listrado		640
1882	1 " Chita em cassa		240
Jan. 20	2 pares de meias p. Sr.	360	720
			59,920


 Maria do Carmo



Atada

Por vntes nove dias do mes
de Abril de mil oito cento
vinte e tres annos em nome do
nosso foy e foytada e
auto de foytades e auto
que ao direito de regner
do que foye este livro da
Hilom Thom. p. aldre
L. enres d'Offhen e enres



Concordo con a Divisão por
se vendem. Dito, 26
de Abril de 1882.

Procurador
Manoel Lourenço de Sousa

Concordo no pagamento da dívida em
reclamação a despeito. Dito, 26 de
Abril de 1882.

O Leilão Geral
João de Deus de Sousa

Completo Sortimento

DE

FERRAGENS

DROGAS, CABOS, TINTAS,

Massames

ARMAS DE FOGO, VIOLAS,

Chá, Rapé, Cera em velas,

ARMARINHO E MIUDEZAS



Papeis de todas as

QUALIDADES

Tinteiros, Pennas e mais artigos proprios

PARA

Escritorio e Expediente de

SECRETARIA

A preços

BARATISSIMOS

32
Santa Catharina, 3 de Abril de 1882

O *Sr. Simplicio Machado da Silva* Compro

a José Lino Alvares Cabral

SUCCESSOR DE LINO & SILVEIRA

6 Rua do Principe 6.

Pagavel n'esta praça em moeda corrente dentro do prazo de mezes na falta pagará
mais os juros de por cento pelo tempo que se conceder.

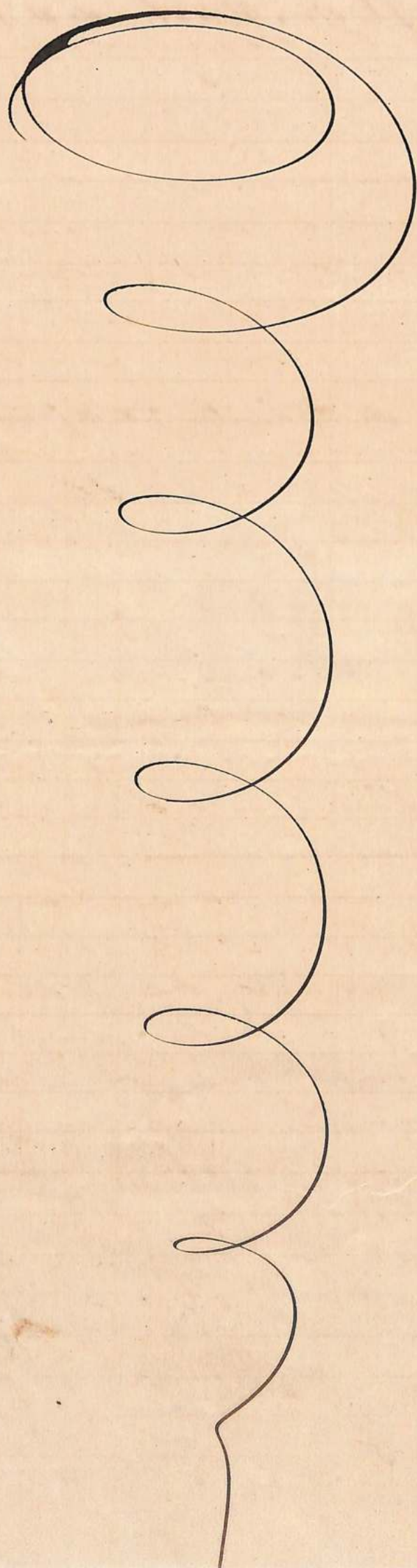
Typ. de Lino C. Teixeira & Guimarães, rua de S. Pedro n. 36

Importancia de A/c conta ja apresentada 99,930

Quittorio 26 de Abril de 1882

Jose Lino Alvares Cabral





Auto de alimpração de Partilha:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos oitenta e dois, aos vinte e nove dias do mes de Abril do dito anno, no lugar da Cidade de Curitiba, onde se encontra a residência de José de V. Thomaz supranomeado Major e fidalgo de Albuquerque Alentejo e seu filho, sendo ahi presente a inventario, o Sr. João Proença da Mota, o Sr. Machado de Souza, pelo dito João sua foi ordenada que em nome a camargueiros e aratoades de hum o outro muni. Tais, hum como a camargueiros dos dois de praxia, que a cada de canal tinha a clareia; e satisficem os em sua determinação, com elle a esta inventario, que tendo alguma coisa a sobre avari ou a reguier, a fidei m. n. t. ceto, para os offi. como fidei de justica. no despacho de deliberação de praxia. Ahi reguier que se deu em praxia m. n. t. ceto.

primera; no vale de cien
decripta e arabeada, sabe
muito mais, e que from com
miradas de the deus a me
bilis, decripta e arabeada
per quem se tem mil re;
no mero arabeada per
cem mil re. O genero
existente, no valor de cento
cincoenta mil re. Abon
trabalho de tudo, sabe mui
to mais quanto, na casa mui
to mais, a quantidade de tudo
to cincoenta mil re, e fo
malmente, a casa mui
to. Os decripta e arabeada per
quinhentos mil re; e que
são a verdade de os outros de
os, que se pagam em ordens
as reis, que se pagam. O decripta
abonito ordenou, que a the
forma em claus, este mui
to. Os tres per esta carta, que
amparamos. Em Antonio Thom
paulista deus de Ophiros a
breve e corrigir Antonio
Thom paulista.

Assinado de Manoel de Almeida
Manoel de Almeida de Almeida

Tudo de claus claus

Espero mais de, mais e mais.

Vita a. Part.

An antes de o fim de Maio
 Ou no il este cento estanta e
 Com um novo Cartão fizes
 este cartão com vista a. Pres.
 rada de Inveniente, por
 O que um visto e qualis. Por
 sobre a du eipros, e aliadas
 e dride prorro. site um
 Cartão; o que fizes este tr
 no. Eu. Antonio. Thompson
 homem d'oficio e novo

Prata

Concordo com a disposição de
a valiação de bens e ger se de
pagamento a dívida passiva
por uma vendidura de Terr.
B de Maio a 1882.

Yours most attached defender

Orphan's Friend

An den die von der
Anzahl der Kosten unter
denen ein neues castrum fuer
die Stadt am besten zu
bauen ist. General d'Orfèbre
Jagor Argenté & Lussan

Levantado; e o que fizes este termo.
Eu Antonio Thomaz pulido Lencin
reis d'Officio Lencin.

Vista em João Capote
Reali

Conforme me com a despesa e analise de
lencin que se de pagamento as despesas feitas.
Destem, 8 de Maio de 1882

Alcides José
João de São J. de Lencin

Nota

Aos vinte dias do mês de Maio
de mil e oitenta e oitenta e oitenta
e dois, em meio de oitenta e oitenta
foram entregues este termo
por parte do Antonio Lencin
do General d'Officio, o que
fizes este termo. Eu Antonio
Thomaz pulido Lencin d'P.
phat Lencin.

Vista a Provedor Fiscal
Antonio Lencin.

Aos vinte dias do mês de
Maio de mil e oitenta e oitenta
e oitenta e dois, em meio de oitenta

Cartão faco este ante em
vista em Proença Fiscal
Ou Fiscal de Provincial, e
que faco este termo. In
Hortos Thomazulha Es.
Corres d' Oflac. a m e m

~~Cartão faco este ante em
vista em Proença Fiscal
Ou Fiscal de Provincial, e
que faco este termo. In
Hortos Thomazulha Es.
Corres d' Oflac. a m e m~~

Confermo-me com a devolução e
avaliação de bens constantes de f. 4. e
14 v., e requiro que se proceda ao calculo
da taxa devida, a fim de que se ef-
fectue o seu pagamento, na conformi-
dade do que é expresso no art. 27 do Re-
gulamento de 9 de Março de 1880.

Pestero, 10 de Maio de 1882.

O Proc. Fiscal

Sergio Volasco d'Oliveira Paes

ifata

Ante a vista do m. de ellos
de m. il. os te em. te. v. t. t. t. t.
Com. m. m. m. m. m. m. m. m.
foras m. t. t. t. t. t. t. t. t. t.
por p. r. i. t. o. j. m. o. g. s. d.
Proença Fiscal de Terr. de
Provincial, e a que faco
este termo. In Hortos Tho-
mazulha Es. Corres d' O.
Phac. a m e m.

Com.

Conclusão

E logo em seguida os fizes
conclusões em favor d'os fizes
supplementares do que fizes até
tornar. Em virtude d'os fizes
sobre os fizes d'os fizes a
conclusão em favor d'os fizes

Procedendo-se a partilha, citados os
partes, dando-se pagamento a divi-
da pífia, e a terça da Terceira Provin-
cial, juntando-se previamente a ma-
trícula do mesmo. Pietro
12 de Maio de 1882 ~ M. B. J.

Futa

Por donde os fizes de elle
de mil e oitenta e oitenta
e dois em fizes de fizes
fizes e fizes até fizes
por fizes d'os fizes
supplementares do que fizes até
tornar. Em virtude d'os fizes
sobre os fizes d'os fizes
a fizes.

Notificação

Certifico ter notificado
em favor d'os fizes

Proceder de inventar, a
mil e achada de Long, por
um ponto a respeito do
sistema descrito e analisado;
e, de que fôr a ciência e
com fôr a ciência, 15 de abas
de 1882. Obras d'Orpheu
Antônio Thomaz, pulido,

Justiça

Por este dia de maio de Ju-
nho de mil e oito e oitenta
e oitenta e dois, em nome do
tomo fôr a justiça e
este oitenta e oitenta e dois
e do em nome do fôr a justiça
ante a justiça de fôr a justiça
aparte a justiça. Em fôr a justiça
em fôr a justiça de fôr a justiça
Obras d'Orpheu, a justiça.

M^{mo} Sn^r Juiz de Orphãos

Como requer.

Antes do 3^o de Junho de 1882 - *Alleg.*

Josephina de Souza Costa por seu procurador
abaixo assignado que tendo sido intimado para
fornecer a matrícula do escravo Antonio aos au-
tos de inventario de seu finado marido Sim-
plicio Machado de Souza; vem por isso re-
querer a V^{sa} se dignar mandar fornecer a
verbação inclusa, do mesmo escravo.

Assim

P^a R^{ta} J^a

E. R. M.^a

Antes do 3^o de Junho de 1882.



Espeço do Manuel Machado de Souza -

Declaro o abaixo assignado ter em
 29 de Maio p. findo, vendido a Dom
 Felício Machado de Souza, o meu escravo
 Antonio, Africano, de Cincoenta e Sete
 annos de idade, Solteiro, lavrador, o qual
 foi matriculado n.º Alameda desta Cida-
 de em data de onze de Maio de mil
 oitocentos e setenta e dois, Vol. n.º de
 Ordem na matricula quarenta e
 tres (43) e da relacao um (1); a fim
 de se fazer a competente averbacao.

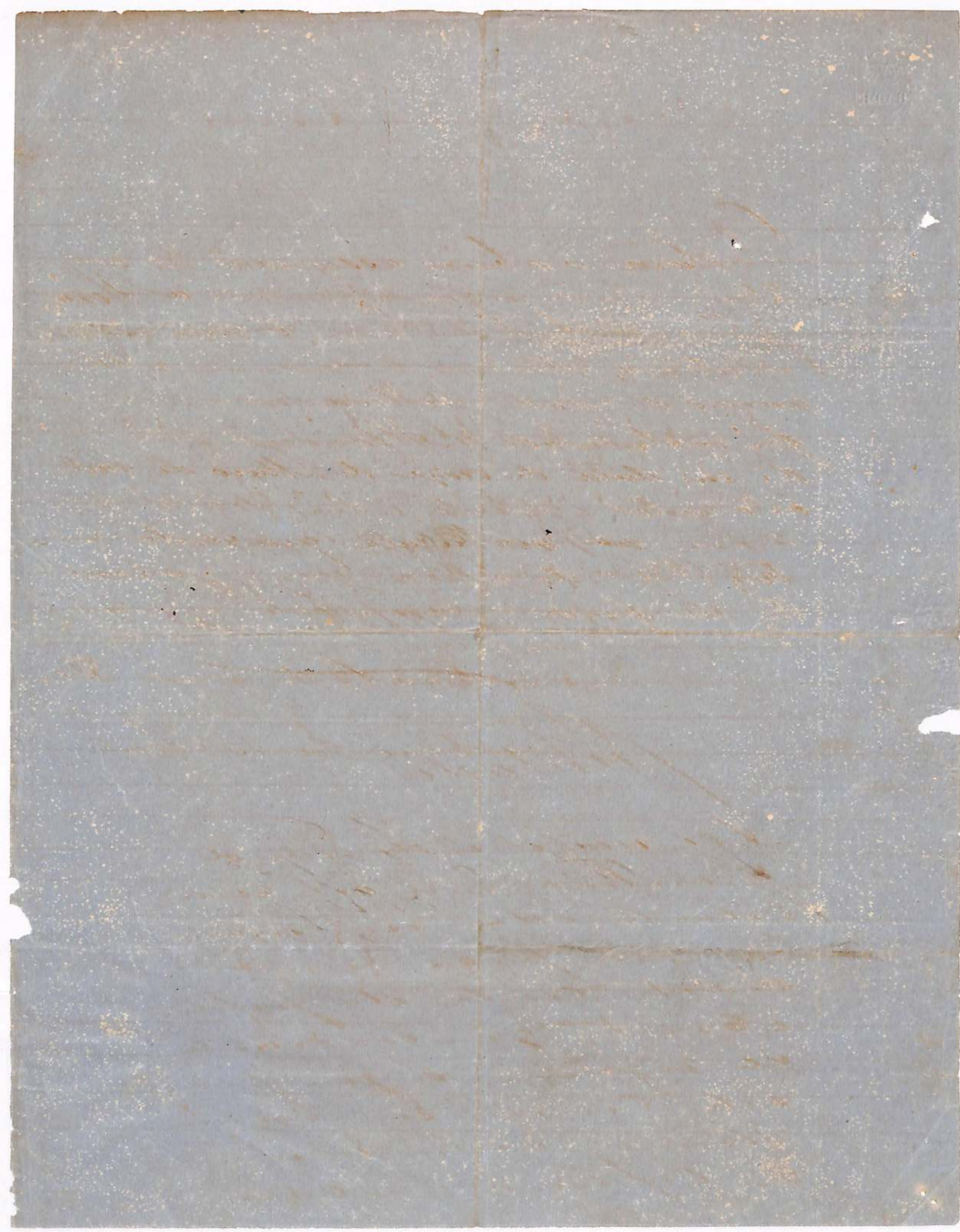
Desterro 15 de Junho 1880.
 Christovão Nunes Pires

Averbacao a fl. 3 do Yo C.
 fl. do Livro 18 de Junho 1880

o P. Enxerto
 Enxerto

Supra. de propriedade
 Vicente Lemos



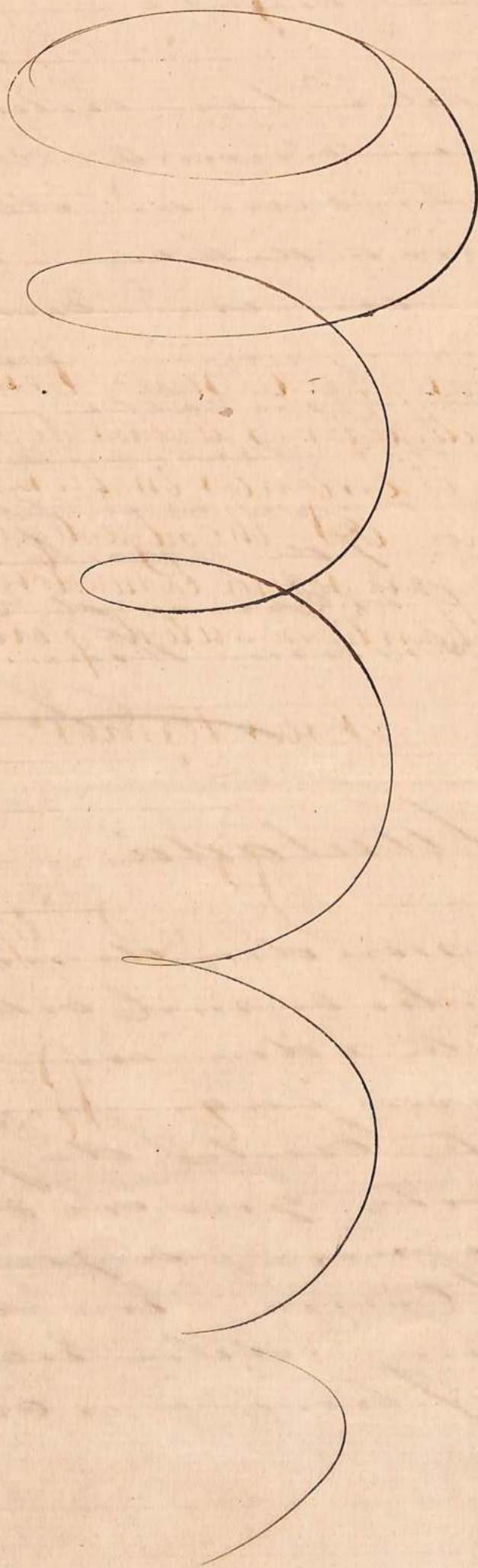


Intimações

Certifico ter intimado
a irreverente seguinte
a desobediência mensal
Machado de Souza, her-
como ao ar. Partidos
do Juri para virem e
assim procederem a pre-
tinha de... juntamente com
tudo: a quem dei fe. des-
tino. 1 de Junho de 1888
O Chefe d'Ordem
Antonio Thomaz pulley

Justiça

Aos dias de... de
Junho de mil oit. cento
oitenta e dois, em...
Cantão... que...
antes... de...
e... que...
se regner; e...
esta... Em...
Thomaz pulley...
O Chefe d'Ordem



Ill^{mo} Sn^r Juiz de Orphãos

Sim em termos.

Porto 3 de Junho
de 1882 - Alencar

Diz Josephina de Souza Costa que tendo
satisfeito todas as dividas de seu extinto casal
como se vê das contas incluzas; quer a supli-
cante que V.^a lhe adjudique bens quantos
bastem para serem lançados em pagamento
da suplicante no auto do partilha.

Nestes termos

Pa V.^a diffirimento

E. R. e V.^{ce}

Lu 1^{ma}, 3 de Junho de 1882.



Procur. do Sr. Manoel de Almeida

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and small dark spots, possibly due to age or handling. A faint horizontal crease is visible near the top edge. The page is otherwise empty of any text or markings.

M^{me} Sr. Luiz Vieira. No dia 13 de Março de 1882, Commeteu a Empresa-funeraria o forneci-
-mento dos objectos abaixo mencionados, para o
funeral e enterro de finado, Simplicio Machado
de Souza.

At. Saber

Mort n.º 1	30 \$ 000
Casa n.º 1	40 \$ 000
Cuiseão n.º 1	120 \$ 000
Pelmeiro n.º 1	30 \$ 000
	<u>220 \$ 000</u>

Gaignette

Recebi do Sr. Manoel Machado de Souza a quantia de
cem mil reis 100 por cento por conta de maior quantia, Desterrado 1.º
de Abril de 1882

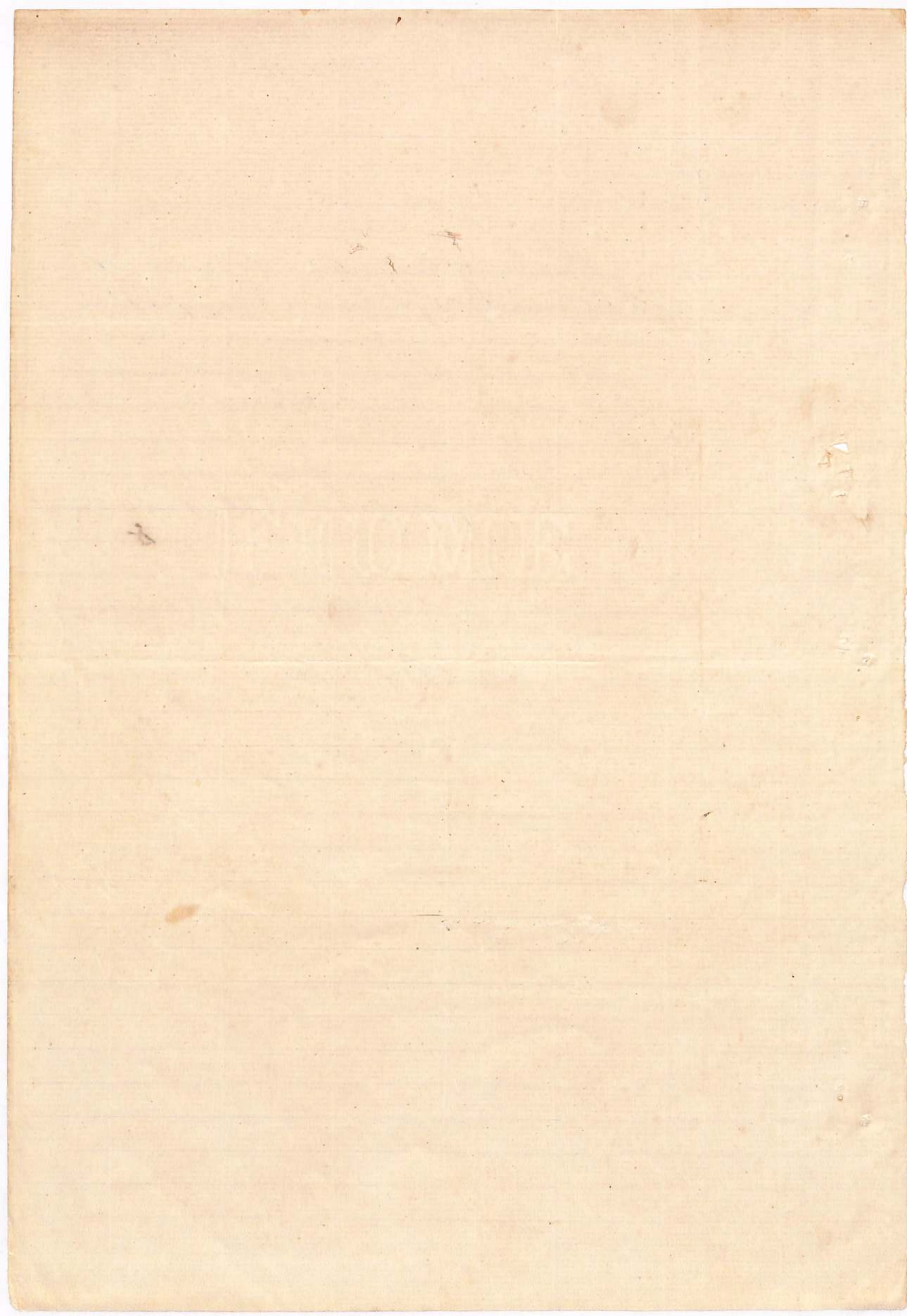
Gaignette



This image shows a close-up of a page from an old manuscript. The paper is aged, yellowed, and has visible creases and stains. The page is divided into a grid by faint vertical and horizontal lines. In the left and right margins, there are several rows of small, dark, handwritten marks or symbols. These marks appear to be stylized, possibly representing letters or numbers, and are arranged in a somewhat regular pattern. The central area of the page is mostly blank, with some faint, illegible markings.

1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

$$\begin{array}{r} 600 \\ 5 \\ \hline 3000 \\ 1200 \\ \hline 4200 \end{array}$$
$$\begin{array}{r} 3000 \\ 600 \\ \hline 3600 \end{array}$$



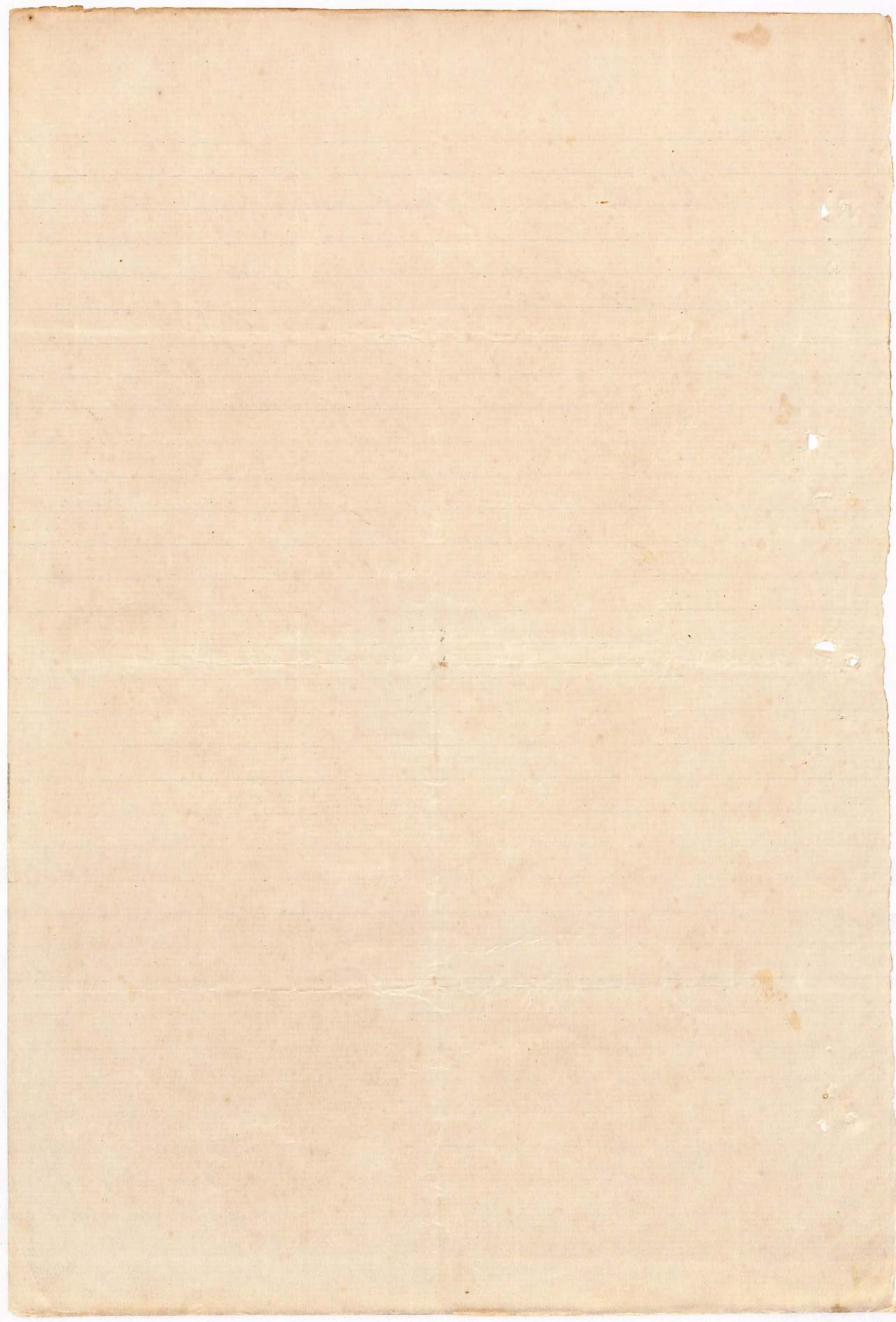
Recibi do Sr Manoel Machado
a quantia de 1.000 rs provi-
niente de 4 Sinaes q fiz pelo o
falecido Sr Simplicio

Desterro 16 de de Março de 22

o Sineiro

Cezario Alves da Merga



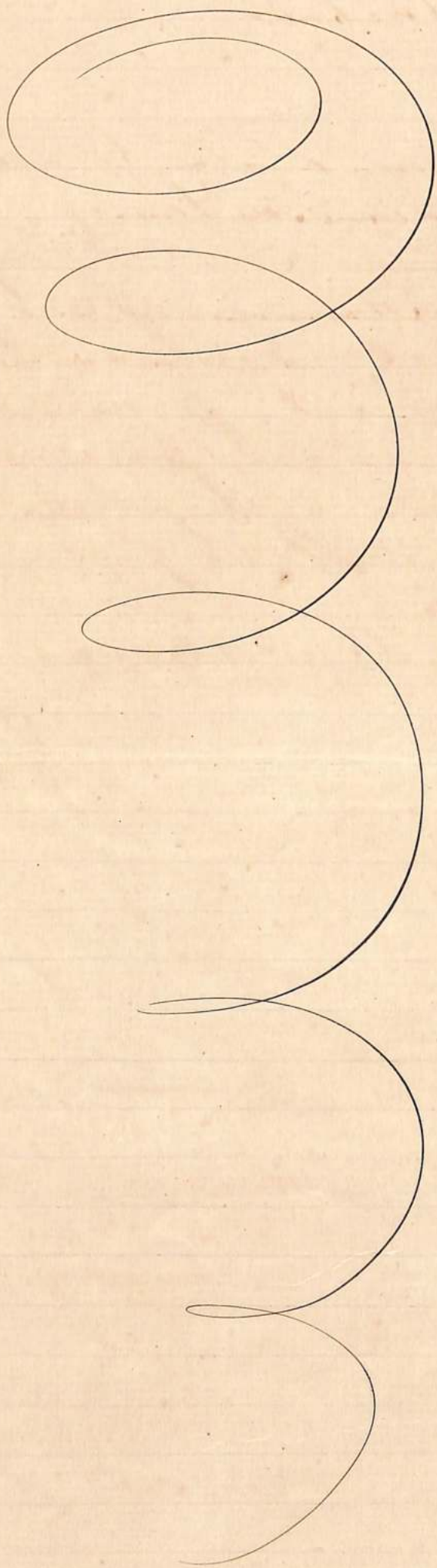


Thechi de S.^{ra} D. Joseph de Souza
 Costa, por meio de seu procurador
 Manuel Machado de S.^{ra}, a quan-
 tia de D. 1000 \$, proximo de pre-
 parar o e. p. para ser folheado
 Manoel Simplicio Machado de S.^{ra}
 e S.^{ra} recebido firmo este docu-
 mento.

Outros 23 de Março de 1882.

Aut. J. ^{err.} Costa





Sim-Plachado

Uma sepultura aberta para um irmão
 Simplicio Plachado de Souza 3840

Em terra 18 de Março de 1882

Filiius Luctus Pius

Recebi da Srs. Dora Yosepha de Souza
 Costa, por mãe do seu procurador M.^{el}
 Macchado de Souza a importância
 assim. Desem 18 de Março de 1882

Por meu Bai Fructim C. Gires



1845

John W. ...
...

...

...

46

Cursum mandamus de Simplicio Alva
chado de Souza 5.320

Dutero, ho de Março de 82

P. Cardoso

Recbi a importância acima
por mão do Sr. Manoel Ma-
chado de S.^a procurador de Da
Josephtha de Souza e Costa, e por ter
recbido firmo este recbo

Dutero 21 de Março 1882

Pelo P.^o Cardoso

O Sacristão José Carlos de Alencar



24/1

Quatero 25 de Março de 1882

Missa e Libera - Me Solemne, no 7.^o
dia do falecimento de Simplicio
Machado de Souza. — 5000

Recebi de Sr. Manoel Machado
de Souza a quantia supra.

Cony. Eloy



October 21st 1882

My dear Sir,
I have the pleasure to
acknowledge the receipt of
your letter of the 19th inst.

and in reply to inform you
that the same has been
forwarded to the proper
authorities for their consideration.

Yours faithfully,
J. H. [Signature]

A

Yours

Recbi do Sr. Manoel Machado d. S.º
 procurador da viúva de Simplicio Machado
 do sobra, a quantia de cinco mil reis (5000)
 proveniente do aluguel da casa para a miséria
 do 4.º dia do finado Simplicio Machado e de 4.º
 que tem lugar na igreja da Ven.ª e l.ª Cidam
 8.ª de São Francisco da Penitencia, e como recib.
 franco o presente. (Peters 26 de Maio de 1882.
 Olympio dos A. C. Pinto
 Simão Viegas de Castro



I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I have the honor to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. H. [Signature]

Recebi do Sr. Manuel Machado de-
Souza, a quantia de cento e vinte mil reis.
R\$ 120.000., resto da impropriedade do funi-
ral, do finado Simplicio Machado de Souza

Pestern 9 de Junho de 1882.



João de Deus Gaiquette.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

JOSE' LINO ALVARES CABRAL

N. 189

JOSE' LINO ALVARES CABRAL
3 Rua do Principe 3

50.

Typ. de Lino G. Teixeira & Guimarães, rua de S. Pedro 36

Recebi do Sr. Manuel Machado de Sousa
por conta do Saldo de seu falecido irmão
Simplicio Machado de Sousa
a quem creditei, a quantia de **Setenta e no**
ve mil duzentos e vinte R.
do que firmo o presente recibo

Santa Catharina, de de 1882

R\$

491220

Jose Lino Alvares Cabral



189

are well characterized by
the following characters
the color of the
the color of the
the color of the
the color of the

1892

Recebi do Sr. Manoel Macha-
do de Sousa, procurador da viúva
do finado seu irmão o Sr. Simplicio
Machado de Sousa, a quantia
de quatrocentos quarenta e quatro mil
Cento e setenta reis (244:170)
por saldo de minha conta com
o referido Sr. Simplicio Macha-
do de Sousa e por ter recebido
firma oporcente.

Pertinho 9 de Junho de 1882

Manoel d. Traujo Antunes



Recibo de don Manuel Alvarado
de la compra, por el precio de
do finado don Manuel Alvarado
de la compra de la compra, por el
de la compra, por el precio de
Cento e setenta y seis (244.170)
por el de la compra, por el
o referido don Manuel Alvarado
de la compra, por el precio de
finado don Manuel Alvarado.

Manuel Alvarado
1882

Offallecido Simplicio Machado e Souza
 A Pharmacia de Luiz Horn Hb.

Importancia de medicament.
 para o tratamento de
 24:080

Destino, 27 de abril 1882

Luiz Horn Hb.

Recebido do Sr. Manuel
 Machado e Souza, por
 valor de cinco mil e oitenta e
 quatro réis, por valor.

27 de maio 1882

Luiz Horn Hb.

Spencer's New System of Penmanship

of Penmanship & Calligraphy

Spencer's New System of Penmanship
by Platt Rogers Spencer

Spencer's New System of Penmanship

by Platt Rogers Spencer

Spencer's New System of Penmanship
by Platt Rogers Spencer

Spencer's New System of Penmanship
by Platt Rogers Spencer

53
Reis 248000

Preci do W^{mo} Fern Manoel
Machado de Souza, Procurador da Vi
uva do fallecido Simplicio Macha
do de Souza a quantia de R\$ 248000
vinte quatro mil e oitocentas reis, por
saldo de contas até esta data com o
mesmo finado.

Despacho 9 de Junho de 1802

Alexandre de Gusmão



1855

Received of Mr. J. B. Clark
the sum of \$100.00
for the purchase of
land in the town of
Hartford, Conn.
this 1st day of
January 1855
J. B. Clark

R\$ 1314/6

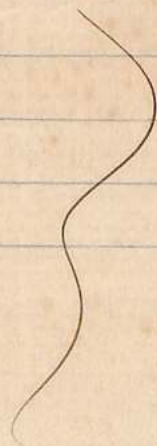
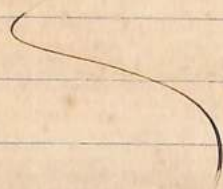
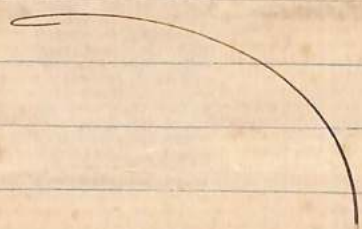
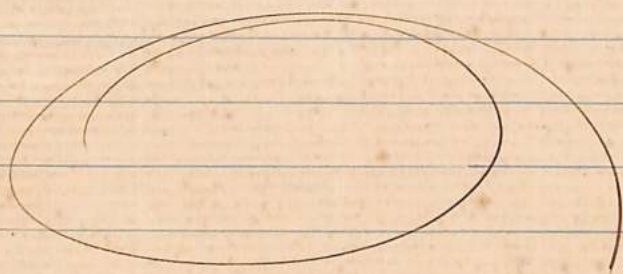
Recebemos do ¹⁴M^{re} Sr. Manuel Machado de
 Sousa procurador da Viuva do falecido Sr. Simplicio
 Machado de Sousa a quantia de R\$ 1314/6, cento e
 vinte e um quatro centos e setenta reis por saldo de
 contas até a presente data, com o mesmo firmado.

Puerto Rico 9 de junho de 1882.

P. Motta ¹⁴ Sr. legiudatus

Patricio Marquez Lindeira



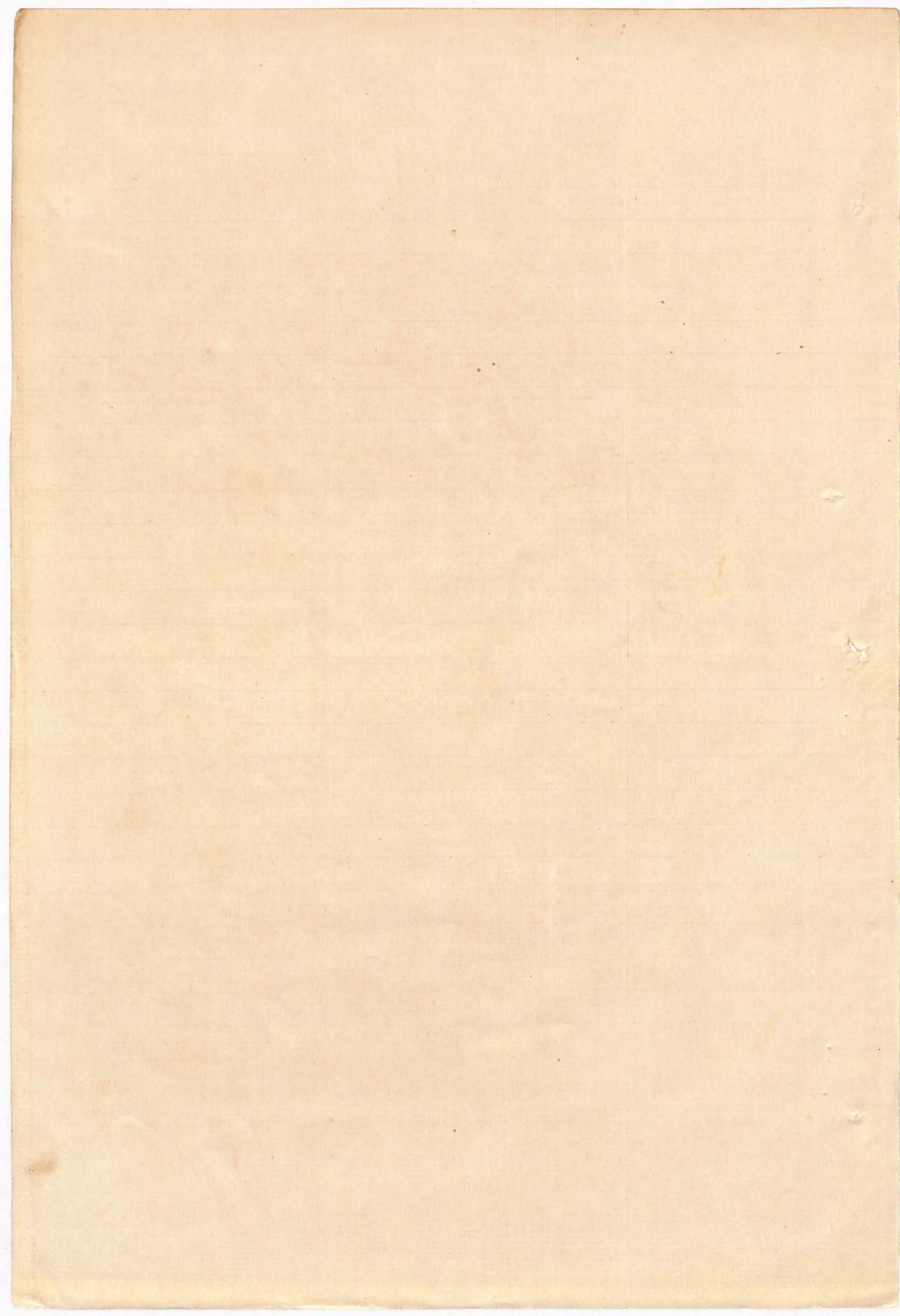


Recebem, do Sr. Manuel Machado
de Souza, procurador da Viuva e fide-
lizar Sr. Simplicio Machado de
Souza a quantia de cem e no-
ve mil e vinte e dois (R\$ 59.92)
pelo saldo de contas como mesmo
findas até hoje.

Outubro 9 de Junho de 1882

J. Paulo & Mathias
Romão & C.



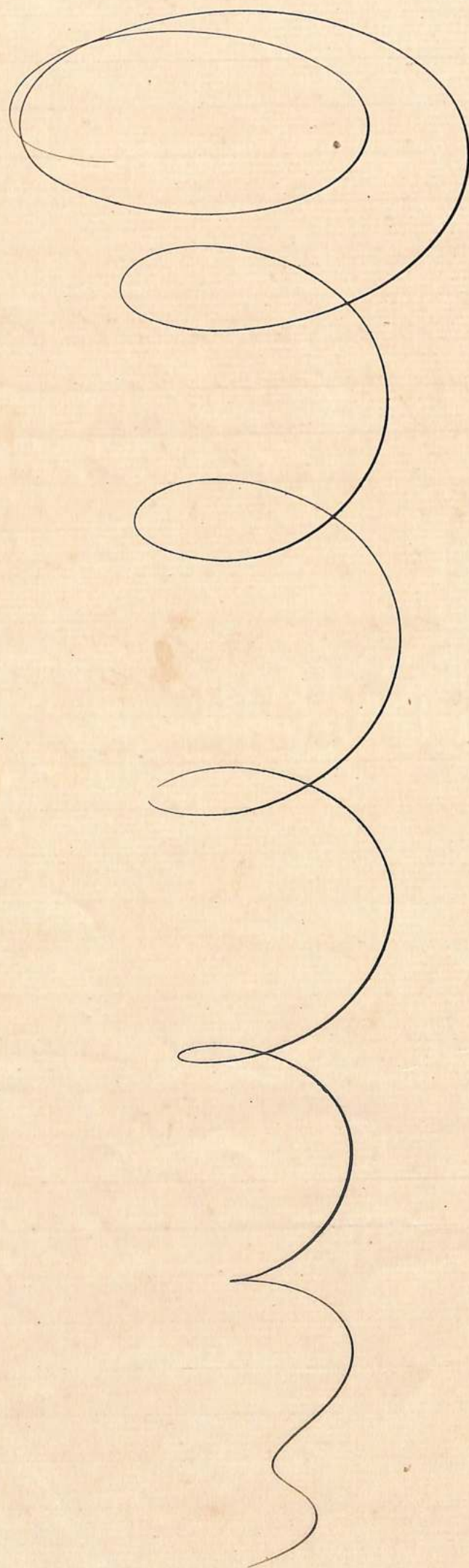


Recife de L. Manoel Athachado
 de Souza, processado no in sumario
 do crime de homicidio, absolvido
 e livre a quantia de 45 mil reis.

In sumario, 9 de junho de 1882.



De Manoel M. Baepere



Auto da Pontinha

Livro de Avenimento de
 Mano Luiz de Jesus Christo de
 mal oite cento e oitenta e
 doze, em nome de Jesus Christo
 de Jesus Christo e do dito livro, sin-
 ta Obediencia do governo, sua
 residencia e do governo
 supranota e Jesus Christo de
 Jesus Christo. Depois Affonso
 d'Albuquerque, que elle, ou
 de elle e seus fideis, e
 com o Partidouro de Jesus Christo.
 Para o Avenimento de Jesus Christo
 seu fideis de Jesus Christo
 e, ordenou o Avenimento
 que se fizesse de Jesus Christo
 e os seus procedimentos e
 partilhas no presente in-
 ventario, com o qual de
 de de Jesus Christo, fizesse se
 os respectivos fragmentos
 e de Jesus Christo, e
 para a Avenimento de Jesus Christo

Provincial; do que se
 comta mendo de Moir.
 to de mendo este ante que
 arrigora com o Partido
 do Antero Thompson
 Escrivão de 1º Officio a m.
 Affonso de Mello
 José Joaq^m de Souza Angelo

Mendes

Summa do Partido
 todos os bens com terras de
 faldas, grangas e ar de m.
 e crechans importantes na
 granha de grangas com
 to cento trinta e grangas
 mil reis, com a gran

4134:000 mendo de m. de m. de m. de m.
 digo - grangas com to grangas
 4143:000 mendo de m. de m. de m. de m.
 de m. de m. de m. de m. de m.
 de m. de m. de m. de m. de m.
 de m. de m. de m. de m. de m.

Centos e cinquenta e nove mil
 trezentos e trinta e seis, com o p^o de p^o de p^o
 e que mandamos pagar = 852.33.
 Alvaras e Partidos
 que fizeo e os seus
 menos de quantia de
 trezentos e cinquenta e oito
 e tres mil e setecentos e setenta
 e tres reis, com o que mandamos pagar = 3.283.67.
 Ousado e o Alvaras = 3.283.67.
 mais que a mesm^a
 de uma importancia de quan-
 tia de um conto e setecen-
 tos e quarenta e cinco mil
 e oitocentos e trinta e seis
 reis, com o que mandamos pagar = 1641.835.
 que a d^o de d^o de d^o
 da filha perfekta da l^o
 de de taxa de d^o de d^o
 e o mesmo importancia
 quantia de um conto
 trezentos e tres mil e qua-
 trocentos e sessenta e oit^o
 reis, com o que mandamos pagar =

prama. Lancou elle ellem
 to com o Pontifex prama
 m. prama m. prama
 De oito centos e cinquenta e
 mil trezentos e trinta e sete
 e oitenta. Haverá prama
 prama m. prama m.
 prama de prama m.
 prama m. prama m.
 e em mil e quinhentos e trinta
 e dois mil, com a prama
 prama m. prama m. 36.532
 prama m. prama m.
 De da mesma prama
 m. prama m. prama m.
 prama e dois mil e setenta e
 nove e oito mil, com a prama
 prama m. prama m. 822.738.
 O Pontifex todos estes prama
 e achados m. prama m.
 prama de oito centos e cinquenta
 e nove mil trezentos e trinta
 mil, com a prama prama prama
 prama. E por esta forma com 859.380.
 m. elle ellem. to com o Pon

Partidos este pagamento por
bem feito e a dita premiação
por satisfactor; do que prova
comtudo menciona elle Herrito
lem, que este pagamento que
anexo com o Partido En
Antônio Thomaz de Almeida
A. V. P. e a sua

Ata

José Naveiro de Almeida
José Joaquim de Souza Angelo
Pagamento a taxa de
vinte por cento a Terceira
Provincial - Lem, que elle
Herrito com o Partido
para este pagamento a
quantia de trinta mil
oitenta mil trinta e cinco
e este em, e de mais
seguinte. Havendo para
este pagamento, em di-
versas de repozes de
materia instantaneamente a
quantia de trinta mil
e oitenta mil trinta e cinco

inventa a este res, como que
 mandamos saber. Expor. ult. 328.367.
 Forme Forme elle Merito com
 o Pontador este pagamento
 por bem feito e a Termino
 Provincial por satisffeito;
 e que por esse comtado seu
 com elle Merito com o Pontador
 este pagamento que assigna
 com o Pontador. Eu N. S.
 m. Thomaz de Almeida. Deo.
 O' Officio a seguir.

Atue

José Narciso de Almeida
 José Joaquim de Souza Angel.

Pagamento a mercaderes
 de Lima com Joseph
 de Souza Costa = com o
 elle Merito com o Pon-
 tador para este paga-
 mento, assignação de
 com comtado este comtado no-
 venta e tres mil res em
 bem, assignação de
 comtado dezoenta. Com

Harra' furremment em
do pagamento, uma que
quena malicia, avaliada
por quantos mil
43.000 Reis Harra' meu em do
pagamento em mesero
de nome Antonio, avaliada
por cem mil reis, com
100.000 x a que mencionei sabi
Harra' meu em do pa
gamento, o gamen con
tudo, avaliada por cem
to e cinquenta mil reis,
com a que mencionei
150.000 x sabi Harra' meu em
do pagamento, um trian
gulo de terra, este me me
so de Antonio d'Esta Cida,
ou, foi frente a rua de
Harra' e fundo com o pro
prio de Chacara de terra in
ventariada, estrema fula
norte com terra de Frito
e fula sul com o Corrego
que divide os fundos da

Casa da rua do moço, com
 laço por quinhentos mil
 réis, com a que mandamos
 saber. Haverá mais em réis 500.000
 pagamento para com esta
 a rua da Moura d'Esta Co.
 Rada, com duas janelas e
 uma porta de frente (numa
 do outro lado), comprando todo
 pelo norte com Domingos
 Coutinho de Almeida e pelo
 sul com quem de direito
 for, com fundo da Coroa
 go, a sabida por um
 conto e duzentos mil réis,
 com a que mandamos sa-
 ber = Haverá mais em réis 1200.000
 pagamento para pagar
 com esta no Alvará do
 moço do Antão, d'Esta Co.,
 de estremo do pelo norte e
 sul com quem de direito for,
 a sabida por cinco contos
 e setenta mil réis, com a que
 mandamos saber = Haverá 150.000

Harari' mian em as fraga
mento em fuguente casa
no Caminho do mouro de Astor,
Esta Cidade, confrontando
falo norte e sul com. Cair,
montanhas, arada de pa
Certo Cimento mil m,
Com a que m. m. d. m. de
150.000. h. = Harari' finalmente
em as fraga m. m. de m.
Cura Cita no Caminho do
mouro de Astor, d' esta Ci.
Cada com duas janelas
uma porta de frente, com
janelas de um terço
do de um m. de esta edifi
Cada a referida casa, fa
sendo fundas em m. de
Yori de ellas m. de m. m.,
extrema falo norte com
m. m. m. m. m. e falo
sul e d' esta m. m. m. m.
por quinhentos mil m.
Com a que m. m. d. m. de
500.000. h. = Harari' finalmente em as fraga m. m. de m.

Partidos todos estes francos
 e a chancela importante requem-
 tra de dois conto sete cento
 noventa e tres mil reis, com pagamento
 a quem mandados sahir. R 2793.000
 por que as mercades seya so-
 mente de quantia de um
 conto seiscento quarenta e
 um mil osto cento trinta e cinco
 e cinco reis, tem a quantia 1641.835
 montante de repór a dividir
 por nome e a taxa de Taxa
 do Provincial a quantia
 de um conto cento e cinco
 cento e um mil cento reis.
 Centa e cinco reis, com o ^{Requisito}
 que mandados sahir. R 1151.165
 por esta forma houve elle
 o Alvará com o Partido
 este fragmento por bem
 feito e a ditto mesmo por
 intimação de seu mestre
 Cerd; do que se tem com sua
 mandado elle Alvará
 com este fragmento que

que amigues. Com a Part
Com. Cu. Henrique Thompson
Sr. Henrique d'Almeida e
seus.

Henry

João Varasão de Almeida
José Joaquim de Souza Aragão.
Pagamento a herdeira
Gracilinda de Albuquerque.
Lancei este alvará
para este pagamento
agumentado de cem contos
de trezentos mil quinhentos
centos e setenta e oito réis,
(duas de taxa a Fôrça de
Com. civil) em hum aq
decada pelo mesmo
seguinte: Haverá por
momento em se pa
gamento Haverá sobre
o tempo, este no valor de
contos de esta Cidade,
como mais com a parte
agumentada, com dementos
e com mais e dos de cinco

Ocorrências de terras de fronteira (966)
 fazer fronteira em terras do Sr.
 Causa C. Manuel Antonio
 Lomene, e filhos m. Ca.
 Mota de Sousa, e outros
 pelo norte com terras de José
 Machado de Sousa e pelo
 sul com o mesmo Camilo
 de Sousa, avaliados por
 1000 contos e durante mil
 reis - Havendo finalmente 120000
 terras no pagamento
 como pagamento com esta
 m. Camilo de Sousa de
 Antão d'Alta Cidade
 confronta pelo norte com
 terras mesentadas e pelo
 sul com Camilo Tóthel m.
 mesentadas, pelo quantum
 de cento e ^{cincoenta} mil reis, com a
 que se em. Sousa saber = 150000
 Somando o Partido to-
 com esta fração, e achando
 não importante a quantia
 de 1000 contos durante

Pagaments Cinquante mil rrs, com
135000 a que mandamos pagar e
pagou a Lytina d'ute
herdeira importe de qua-
tra e tres cento e trinta e
Lytina tres mil quatro cento e
1313.468. Cento e oito rrs, tem elle
e repou a dinda facia
aguentar de trinta e seis
mil quinhentos e trinta
e dois mil oys e dois rrs.

Rep. Com a que mandamos
30.532 pagar. Repousta fôrma
Lomalle Hermanos com
o Partidor este paga-
mento fôr bem feito e
a ditta herdeira fôr inte-
rada. E seu Lytina
partidura; e que fôr
com os mandados
Hermanos Lomalle este
pagamento, que não
non com o Partidor
In Antonio Thome e
Joaquim d' Ophras

viscun

Alto
João Naveiro de Almeida
José Joaquim de Souza Angelo.

Assup. Jm.

Ante a fumaça e fumaça con-
to concluso. M. C. C. C. C.
na reforma; e a a a a a
Tavim e a a a a a a a a a a
Tavim e a a a a a a a a a a
mama e a a a a a a a a a a
Cando para a a a a a a a a a a
mama e a a a a a a a a a a
mol Machado de Souza
a a a a a a a a a a a a a a a a
da a a a a a a a a a a a a a a a
de direitos. Anterior
10 de Junho de 1882.

Obereiro d'Orphan
Antônio Thomaz e a a a a a a a a a a

Conclusão

Os a a a a a a a a a a a a a a a a
a a

no Juiz d' Officio Supplente
d' App. Appos d' Alzugue
que elle elle, o que fazeo em
tudo. Em Antonio Thomaz
passado e de d' Officio
o seu

(Alc)

Vista e portar, nomeio Tutor da menor
Carolina a seu tio Manoel Machado de
Souza, que prestará juramento, e fará a
inscrição da hypotheca legal, satisfaz
se o pagamento da taxa da Fazenda
Provincial. Anters 3
de Junho de 1832 - Alzugue

Acta

Logo no mesmo dia supra em
frente integramente em todo por
parte o Juiz d' Officio Suplente
phente, o que fazeo em todo
em. Em Antonio Thomaz
sido de d' Officio a
seu

Conclusão

High Satisfaction

Cartões de introdução em
suas residências. Alameda
Alameda de Souza, f. 100 e 101
e 102 de cada lado. e que
foi o primeiro e deu f. 101
9 de Junho de 1888. O Senhor
Antonio Thomaz de

Senna de Tritulla e para-
monte

Aposição dos Deuses de Jambá
 O mil osto cento e trinta
 e dois, m^{ta} esta Cidade o go-
 verno, na rendição do Jambá
 O Orpheu suppronta a elle
 por Affonso d' Albuquerque
 Mello, onde em breves de
 se dezoito foy mudo e rend
 ahi foy mudo o trito nome
 o Manuel Machado de
 Souza, o Jambá depois
 o foy mudo do dezoito
 e trinta, sah o cargo de
 Jambá the mcomegou que
 com sa~ comencia dezoito
 de trito de mudo barão;
 sem saluho, fello adyho
 na o seu foy mudo mudo
 mil Machado de Souza, dgo

Aug 1

Pista as frantz

Logo em seguida m. mais
ou menos como, visto, e fu
do com vista ao Procu-
dor do Inventariante, e lu-
tos de menos, o que faz
este termo. Em Cartão Tho-

Thomaz padre e filha d'º Dr.
João e Maria.

Carta

Fronte do inventariante e como tutor
da menor Constança - me com
a partilha do terço, 9 de Junho
de 1882.

Alcides de Almeida e Silva

Carta do Fronte da
do General d'º Ophir.

Logo as faces com vista do
Fronte da General de
Ophir pagou de juros do
dinheiro, e de juros
e de juros. Se houver. Tho-
máz padre e filha d'º Ophir
e Maria.

Carta com 4000 (Quatro mil
Reis).

Conforme me com a partilha por me fazer
haver as melhor guardado a equidade de
direito. Dado, 15 de Junho de 1882.

Alcides de Almeida
João e Maria de Almeida

Carta

As quatro de 1000 de Juros

Justa de mil oitenta e cinco
centos e sessenta e cinco
reales e quatrocentos e
quarenta e cinco
por Camara Geral d'Officio
e quinquenta e cinco
Ante o Thesouro publico e
Correio d'Officio e
reces.

As Comenda Provincial!

Inscrito af 10 do Livro respectivo
Comenda Provincial da Cidade do
Porto 15 de Junho de 1882

Diogo

Justa de

Ante o Thesouro publico e
Correio d'Officio e
reces.



67 No 2
Lam. Jr

Extracto

Som do supranome Manuel Machado de Lima

familia

Nesta Cidade

Professora

Empregada Publica

Som do nome

Carolina

Filhos

Filho adoptivo do finado
Santiago Machado de
Lima

familia

Com sua mãe adoptiva
Sr. Josepha de Lima leon-
te, nesta Cidade

Professora

Cauê

Plano de supranome de Lyzina Petrona

Plano de supranome de In 9 de Junho de 1882

Plano, 9 de Junho de 1882.



Representante

Manuel Machado de Lima

Receber

Recebidos no dia 15 de Junho de 1882
 do Off. Int. do Estado
 Francisco Xavier de Almeida

Recebidos do apog. 25 de Jo. 3º de Inscric.
 do Geral. Para Supra
 do Off. Int. do Estado
 Francisco Xavier de Almeida

Inscricoes	1:500
de cont. (2)	400
	4:300

Rec
 Cam. J.

N.



PROVINCIAL

Taxa de Heranças e Legados

Exercicio de 188¹ á 188²

O ^o Pnr. D. Bernardino por seu tabelião Alva-
res Machados de Souza
pague a quantia de trezentos e vinte e seis
reales e sessenta e sete reis
da Taxa que a Fazenda coube no inventario a que se procedeu por falle-
cimento de Simplicio Machados de Souza

Juros

\$

\$

\$

328 \$ 307

328 \$367

Consulado Provincial da Cidade do Desterro, em 15 de
Julho de 1887

O Administrador Thesoureiro,

PROVINCIAL



CONSULADO

N. 11

Taxa de Heranças e Legados

Exercício de 1881 a 1882



Taxa de 10%
de 50
de uso franco

228 322

Consulado Provincial do Estado de Rio de Janeiro, em 12 de

maio de 1882

O Administrador, Theodorico

Conclusions

Am grinnar dís de sinn de jannet
 De malark sentu vitterta e dón
 um sinn Oculum p-er utt con-
 to conelinas cu tuncis supple
 to d jann. d'Orphan e annu
 e Capita Andri. (Mundham),
 o que faze utt Tunc. In An.
 tom. Thompson adit e e e e e
 d'Orphan e e e e e

Chas,

Sellados e Empurados, sobre a Com-
 Clusão do Sr. Dr. Juri de Direito.
 Dattimo 15 de Junho de 1882.
 André M. M. M. M.

$\rho_{\text{Ta}} =$

O primeiro dia de mais de Junho
 Vi mil e trezentos e trinta
 e dois, em seis sessões me
 foram entregues as cartas por
 parte do Juri d'Orphanos sup-
 plicantes, do que faço este in-
 scrição. Os Arribos. D. J. J. J. J.
 Sobre o nome d'Orphanos
 escrevi.

Notificarea

Certifico ter notificado a
 vos Procurador de vossa, Ju-
 rista, em nome vossa e por

em dinheiros, como fizeram por exemplo
no pagamento das dividas passivas,
criando uma quantia imaginaria,
do q.º e q.º cumpria era fazer ~~dito~~ quinhão
ou pagamento com a coisa indicada pe-
la inventariante no auto de alimpa-
ças de partilhas ou outros bens.
As reposições são permittidas em
parcelas ou fracções insignificantes
p.ª melhor arranjo da partilha na im-
possibilidade de fazer o quinhão de
outra maneira. Em tal caso essas repo-
sições são levadas á conta do quinhão
do herdeiro, que assim fica constituido
em debito p.ª com o outro em favor
de quem foram estabelecidas, e nunes-
da maneira constante de fls. 59, por-
que eleva o monte com importancia,
que não garantem a aquelles, p.ª quem
são destinadas. Mandarei reformar
d'ora em diante toda a partilha, que
contiver semelhante abuso. Recom-
mendo as escriptas que, ^{do} q.º notificar
inventariante, herdeiros e curador geral,
p.ª louvarem-se em avaliadores, pre-
vinha os de q.º se fizessem acompanhar
logo dos mesmos avaliadores affim
de serem citados incontinenti, ^{no} m.
acto do inventario, ou audiencia,
com o que evitao as maiores custas.
sta. descripção dos bens, collocão de
em primeiro lugar os moveis, depois
os semoventes e finalmente os de

vair, seguindo-se as dividas activas e
passivas, sem a interrupção que se vê
a' flos. 16 v.; porquanto o q. ali se declara
tem lugar no termo de encerramento,
que deve ser assignado pela inven-
tariante e avaliadores. O documen-
to de flos. 38 não é precisamente o exigi-
do por lei; por isso recomendo,
que faça-se junta a propria
matricula do escravo Antonio, sem
a qual não se dará execução a pre-
sente sentença.

Desterro, 16 de Junho de 1882.

Filipeberto Elycio Ribeiro Montenegro.

Heitor

An descrever de o nome de Juiz de
o mil oitenta e cinco oitenta e
Com um mes e oitenta e cinco
foras em tempo de oitenta e
ponta o quarto Juiz de oitenta
e substituto Filipeberto Elycio
Ribeiro Montenegro, o q. se
faz este termo. Em Desterro
Thomaz de Almeida Soares del.
Heitor

Conclusão

Logo o faz o conclusão a juiz
a' oitenta e cinco oitenta e
faz este termo Em Desterro



Antônio Thomaz publico - Liens -
a' Orphan a' uenir.

Ally,

Ampla - na a sentença de J. M.
Sr. D.º Juri da Direito; satisfi-
cando - na a' ultima parte
da sentença.

Destino, 16 de Junho de 1882.

Antônio Thomaz publico

Nota

Anuncios de sua de Junho
de mil oitocentos oitenta e
dois, em sua sentença
na forma entenda este
ante por parte de J. M.
a' Orphan, suppleto a Cap.
tao Ant.º Davidhamm;
de que fues este termo de
Antônio Thomaz publico de
Orphan a' Orphan a' uenir

Notificação

Cartões de intimação de
em Procuado de unimen-
tamento, por todos contin-
to de Ant.º de. Vito e vi-
frentes a sentença de
licença, em nome de



Relação n.^o 22 dos escravos pertencentes a D. J. Calado de S. Francisco Figueira residente na
provincia de S. Catharina municipio de Capital parochia de Vertum

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

Numero de ordem na matricula	Numero de ordem na relação	Nomes	Côr	Idade	Estado	Naturalidade	Filiação	Aptidão para o trabalho	Profissão	Observações
43	1	Antônio	Branca	35 annos	Vell.	Pacota (Bengo)	Ignorante	Regular	Jornaleiro	Honr. por iram. Tendo a assigna- taria de carta nela que provido que para por engano a idade de 35 ann nos, quando e os seus estudos na occasião em q foi dada a sua entrada a de 30 annos; foi por aquella de 15 de annos do rectificar em engano. Referent 6 de outubro de 1874 R. T. M. J.

representada a matricula e pagamento de
Jun 11 de 1874. De quinhentos
reis. O Inspector, O 2.º Escrivo

Provincia de S. Catharina, municipio de Capital
parochia de Destino em 9, de Mais de 1872

Ignes Callada de Pittencourt Viganiga

Approposito a: Escrip. Julia
Alto. Donatos p. a. l. e. b. a.
e. e. p. l. i. m. i. n. t. i. p. a. m. a. t. r. i. c. u. l. a. g. u. a. l.
l. e. t. 6 - 3 - 80 e. a. l. l. e. s. e. r. i.
e. m. 10 - 3 - 80

L. m. e. d. u. s. p. m.

Ao Sr. Br. Juiz de Direito.
 Julgamento

5.000 R.

Ao Sr. Juiz de Orphãos.
 Termos e assignatura da Partilha
 Ao Escrivão.

8.000 "

Aut. fl. 1 500 R.

Termos de fl. 2 à 71 19.020 "

Term. de data, junt. concluz. de
 fl. 3 à 71 6.600 "

Notificações fl. 4 à 71 67.000 "

Aut. alimp. da partilh. 6.000 "

Lanc. da partilh. 6.040 "

Guia e sellos 7.300 "

Extrac. e sellos 6.400 " = 118.860 "

Ao Sr. Br. Curador Geral. Resp. 2. 9.000 "

Aos Avaloadores, para ambos. (3.000) 90.000 "

Aos Partidores 20.000 "

Ao Distribuidor 1.000 "

Ao Official do Registro 8.300 "

Somma 260.160 "

Ao contador. 4.000 "

Som. 264.160

Desterro 22 de Junho de 1882

O Contador interino
 José Joaquim de Souza Angelo.



Cp. Homepasito

Receivable
Payable
Debit
Credit

1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

Balance
Total

